

-----ATA N.º 1 -----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS-----

-----Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2021, pelas 18.30h reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Torres Vedras, por videoconferência, ao abrigo da Lei n.º 1-A/2020 de 19/03, n.º 3 do art.º 3.º, na sua atual redação. -----

- **1 - P. n.º 1/AM/2021** - Informação COVID-19;-----
- **2 - P. n.º 2/AM/2021** - Votos, moções e recomendações;-----
- **3 - P. n.º 1/CM/2021** - Apreciação de declarações para cumprimento do art.º 15.º, da Lei n.º 8/2012 de 21/02, na sua atual redação, da Câmara Municipal de Torres Vedras; -----
- **4 - P. n.º 2/CM/2021** - Apreciação de declarações para cumprimento do art.º 15.º, da Lei n.º 8/2012 de 21/02, na sua atual redação, dos Serviços Municipalizados de Água Saneamento;-----
- **5 - P. n.º 3/CM/2021** - Proposta de delegação de competências no presidente da Câmara Municipal – Autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso - Câmara Municipal de Torres Vedras;-----
- **6 - P. n.º 4/CM/2021** - Proposta de delegação de competências no presidente da Câmara Municipal – Autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras; -----
- **7 - P. n.º 5/CM/2021** - Proposta de 1.ª revisão ao orçamento e às grandes opções do plano de 2021 - Incorporação do saldo de gerência de 2020 da Câmara Municipal de Torres Vedras; -----
- **8 - P. n.º 6/CM/2021** - Proposta de 2.ª revisão ao orçamento da Câmara Municipal de Torres Vedras para 2021;-----
- **9 - P. n.º 7/CM/2021** - Apreciação de Mapa de fluxos de caixa de 2020 e proposta de 1.ª revisão ao orçamento e às grandes opções do plano de 2021 – Integração do saldo da gerência de execução orçamental de 2020 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras;-----
- **10 - P. n.º 8/CM/2021** - Proposta de 1.ª alteração ao mapa de pessoal 2021 da Câmara Municipal de Torres Vedras; -----
- **11 - P. n.º 9/CM/2021** - Proposta de designação de júris para procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes;-----
- **12 - P. n.º 10/CM/2021** - Proposta de autorização de repartição de encargos e de compromissos plurianuais - Empreitada para construção da escola básica do Ramalhal;-----
- **13 - P. n.º 18/CM/2021** - Proposta de autorização de repartição de encargos - Aquisição de bens - Combustíveis Rodoviários para a Frota de Veículos dos Serviços municipalizados de Torres Vedras, em Postos de Abastecimento Públicos, para o período de 2021 a 2023, no âmbito do Acordo Quadro (AQ) n.º 06/2020 da Central de Compras (CC) da OesteCIM;-----
- **14 - P. n.º 11/CM/2021** - Proposta de Ratificação da Declaração de Interesse Municipal -

Processo de obras IP/18/2020 – Requerimento IP/1055/ 2020 – Associação de Iniciativas e Melhoramentos do Vale da Borra – Informação prévia para ampliação de equipamento/serviços - atividades recreativas e culturais – Rua da Capela – Vale da Borra – União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira;-----

----- **15 - P. n.º 12/CM/2021** - Apreciação e votação de alteração aos estatutos da AMEGA – Associação de Municípios para o Estudo da Gestão da Água; -----

----- **16 - P. n.º 13/CM/2021** - Proposta de desafetação do domínio público municipal de parcela de terreno sito na Freixofeira; -----

----- **17 - P. n.º 3/AM/2021** - Apreciação de Informação do presidente de Câmara, acerca da atividade municipal e situação financeira do Município; -----

----- Informação sobre competências delegadas: -----

----- **17.1 - P. n.º 4/AM/2021** - Tomada de conhecimento de cedências de parcelas de terreno para afetação ao domínio público (autorização genérica da AM de 9/11/2017); -----

----- **17.2 - P. n.º 5/AM/2021** - Tomada de conhecimento de apoios a freguesias (autorização genérica da AM de 30/11/2018);-----

----- **17.3 - P. n.º 6 /AM/2021** - Tomada de conhecimento dos contratos de delegação de competências e dos acordos de execução revogados e celebrados ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal de 09/11/2017;-----

----- **18 -** Processo de Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais: -----

----- **18.1 - P. n.º 14/CM/2021** - Diploma setorial no domínio da Saúde – Lei n.º 23/2019 de 30/01 - apreciação da Minuta do auto de transferência; -----

----- **18.2 - P. n.º 15/CM/2021** - Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04 – Projeto piloto nas Freguesias – tomada de conhecimento;-----

----- **19 - P. n.º 16/CM/2021** - Apreciação e votação do relatório de Sustentabilidade (2016-2019);--

----- **20 - P. n.º 17/CM/2021** - Proposta de suspensão da implementação do Regulamento municipal de atribuição de apoios em 2021; -----

----- Presidiu o presidente da Assembleia Municipal José Augusto de Carvalho, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (primeiro secretário) e Ana Rita Vilela Ribeiro (segundo secretário). -----

---- Estiveram presentes os deputados municipais: -----

---- Rita João de Maya Gomes Sammer, Jacinto António Franco Leandro, Susana Maria Ribeiro das Neves, Pedro Miguel Sousa Nunes Castelo, António Carlos Nunes Carneiro, Dina Teresa Antunes de Sousa Almeida, Rui José Prudêncio, José António do Vale Paulos, Maria Teresa Lopes de Oliveira, Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Francisco da Cruz Branco da Silva, Marta Filipa Sousa

Geraldes, Maria Leonor Marques Marinheiro, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, João António Florindo Rodrigues, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Rui Pedro Avelar Lopes, Nuno Miguel Almeida dos Santos Henriques, Maria Manuela Hortas Silva Pacheco, Ana Isabel Marques Fiéis, Paulo Dinis Faustino Valentim, Pedro Miguel Germano Bernardes, Pedro Jorge da Vasa dos Santos, António Joaquim Espírito Santo, Carlos Alberto Alves Gomes, Luís Pedro Duarte Silva, João Carlos Esteves Caldeira, Luis Miguel Antunes Batista, Nuno Alexandre Paulo Cosme, Natalina Maria Martins Luís, Nuno Carlos Lopes Pinto, João Francisco Mota Tomaz, Celso Jorge Carvalho Carvalho e Francisco João Pacheco Martins.-----

-----Estiveram ainda presentes o presidente da Câmara, Carlos Manuel Antunes Bernardes, e os vereadores, Marco Henriques Claudino, Laura Maria Jesus Rodrigues, Ana Brígida Anacleto Meireles Clímaco Umbelino, Luís Filipe Barbosa Aniceto, Bruno Miguel Félix Ferreira, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas, Maria João Pinto Correia e Cláudia Horta Ferreira.-----

-----Faltaram os deputados municipais António Moreira e Ana Paula Mota.

-----Nos termos do n.º 2 da Lei n.º 1-A/2020, a realização pública da presente sessão está suspensa, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio eletrónico da Assembleia Municipal. -----

-----O presidente da mesa informou o plenário que já se encontrava presente para fazer o ponto de situação da COVID - 19 o delegado de saúde pública do concelho, Dr. Nuno Rodrigues, pelo que com a anuência de todos os presentes, começariam os trabalhos com o ponto 1. -----

1 - P. N.º 1/AM/2021 - INFORMAÇÃO COVID-19: -----

-----O **Dr. Nuno Rodrigues, delegado de saúde pública do concelho**, disse que desde a sua última vinda ao plenário em 14 dezembro do ano findo, a situação foi catastrófica, uma vez que aumentaram os casos em 200%, houve seis vezes mais óbitos ou seja, correu tudo mal em Torres Vedras como também em todo o país. -----

-----Referiu que no concelho houve uma forte disseminação em toda a população, em todos os contextos possíveis, tendo como consequência um elevado número de óbitos e uma elevada carga de internamentos, muitos dos quais em cuidados intensivos, para o qual não existe resposta a nível local e os doentes tiveram que ser transportados para outros centros. Consequentemente também houve dificuldades a nível dos internamentos no CHO, nas urgências e nos cuidados de saúde primários, assim como no diário dos médicos de família e na área da saúde pública a nível dos rastreios de contactos e inquéritos epidemiológicos. -----

-----Frisou que se até dia 2 de janeiro nunca tinham tido mais do que 48 horas de resposta a todo e qualquer inquérito epidemiológico desde que a pandemia se iniciou, chegaram a ter 10 dias de atraso, o que significou que não se quebraram cadeias de transmissão, houve atraso na realização de testes, nos inquéritos e no isolamento das pessoas. -----

-----Perante este agravamento, pediu para ser convocada no dia 6 de janeiro a Comissão Municipal

de Proteção Civil, onde foi debatido o ponto de situação, já na altura evidente de grande crescimento e apesar de ter sido seu entendimento que deveriam ter encerrado desde logo os níveis de ensino a partir do 7.º ano, mas infelizmente, não foi essa a opção tomada nem aceite pelo Governo até ao dia 20 de janeiro. -----

----- Apesar da opinião do delegado de saúde pública local ser importante, as decisões foram tomadas a nível central sendo esta a grande diferença entre o primeiro confinamento, pois se na altura os ouviram, agora não. Também poderá corresponder a alguma falta de capacidade de persuasão por parte dos médicos de saúde pública relativamente ao que estava a acontecer, assumindo a sua parte nisso mesmo. -----

----- Acrescentou que fez um conjunto de pedidos, ao qual nunca foi dada resposta, nomeadamente, aumento da capacidade de testagem, reforço da capacidade de rastreio de contactos com um projeto que estava estabelecido desde novembro na ARS Norte e que garantia dar resposta imediata, e a par disso, os militares que os estavam a apoiar foram retirados no início de janeiro para o nível regional, opção que respeitou mas que também os prejudicou. -----

----- Continuou assinalando que neste momento a situação está estável, conseguem dar resposta no próprio dia a todos os inquéritos, e assim como tinha solicitado que fosse feito confinamento mais cedo, também acha que neste momento há condições para abrir mais cedo do que se fala e a sua expectativa vai no sentido de abrir o mais cedo possível os níveis de ensino de educação - creches e jardins de infância - pois pensa que o teletrabalho faz-se, mas com muitas dificuldades para quem tem filhos pequenos, contudo e mais uma vez não será a sua decisão que será tida em conta e devem vir a ser aplicadas medidas globais para todo o país. -----

----- Referiu que neste momento o concelho tem 207 casos ativos, a taxa de incidência tem vindo consecutivamente a descer, esperando que a DGS estabeleça o limite de 240 casos por mil habitantes para implementar medidas, pois só com um nível muito baixo de casos é que conseguem controlar a nível local a epidemia. -----

----- Deu nota ainda que o plano de vacinação no concelho decorre ao ritmo a que as vacinas chegam, sendo um fator muito importante para o controle eficaz da transmissão em Torres Vedras e que nesta fase os lares já estão todos vacinados, faltando os que estão a sair de surtos, o que acontecerá assim que cheguem mais vacinas. -----

----- Igualmente deu nota que neste momento para esta incidência de casos, o concelho está bem em termos de rastreios de contactos, e a testagem tem vindo a ser aumentada salientando que no início de janeiro foram o primeiro Centro de Saúde na Região de Lisboa e Vale do Tejo a usar testes rápidos e neste momento têm capacidade e organização para a aumentar conforme a nova norma dos contactos de baixo risco da DGS. -----

----- Por último informou que a delegação de saúde pública em conjunto com a Câmara Municipal

estão a preparar, no mesmo molde que fizeram com as escolas, uma “plataforma report covid”, para as empresas que visa possibilitar rapidamente a testagem, a qual deverá estar pronta em breve.---

-----Pedi a palavra o *deputado municipal* **João Pedro Gomes** que começou por agradecer o trabalho que foi feito nos últimos meses, principalmente no muito complicado mês de janeiro, que foi de longe o pior quer no país quer no concelho, com escassos meios e sem estarem adaptados às necessidades que emergiram. -----

-----Assim e tendo em conta que o delegado de saúde pública referiu diversas solicitações que não foram respondidas ou foram rejeitadas, e embora presumindo que a Câmara Municipal terá contribuído dentro das suas possibilidades mas sem poder fazer milagres, questionou quais foram os principais constrangimentos a nível de recursos humanos e materiais e ainda o que entende que se pode melhorar neste capítulo para prevenir outras situações, que espera não voltem a acontecer pelo menos com este grau de perigosidade. -----

-----Quanto ao plano de vacinação indagou se há previsão de receber mais vacinas nas próximas semanas conseguindo uma abrangência maior e em que moldes está previsto.-----

-----Por último deixou uma questão para o edil, que solicitou através de carta ao Governo, médicos estrangeiros para prestar serviços no concelho para ajudar, com o qual o CDS concordou, mas gostavam de saber que tipo de resposta existiu, pois entende que independentemente do trabalho que as autarquias e que as delegações de saúde fizeram e bem, notam uma impreparação gritante por parte do Governo para lidar com estas questões, que não são preparadas e quando o são, são mal, em prejuízo das autarquias e das pessoas que estão no terreno, nomeadamente da Delegação de Saúde, o que era de evitar, era escusado e tem que ser denunciado e corrigido. -----

-----O *deputado municipal* **Rui Prudêncio** agradeceu ao Dr. Nuno Rodrigues pela disponibilidade de vir fazer este relato das últimas semanas do que se passou no concelho. -----

-----Reportou-se ao plano de vacinação, tendo em conta neste momento está em prática a vacinação de 2 grupos da população (+ de 80 e + de 50 com comorbilidades) para questionar se existem e quais são os critérios para a prioridade dentro de cada um destes grupos e como está a ser pensado para as pessoas que estão acamadas. -----

-----O *deputado municipal* **Sérgio Jacinto** também cumprimentou o Dr. Nuno Rodrigues por mais uma vez se ter disponibilizado a estar presente, começando desde logo por questionar qual a razão de Torres Vedras ter sido mediatizado da pior forma no que diz respeito à COVID-19, ou seja, o CHO tem 3 unidades hospitalares mas infelizmente o nome que andou na berlinda em todos os meios de comunicação social nacionais e internacionais foi Torres Vedras e que inclusive levou a que amigos e família que vivem fora do país perguntassem sobre a situação. -----

-----Acrescentou que mais do que ajuda internacional, que ajuda nacional e mesmo local recebeu para tratar desta situação, que o delegado de saúde apelidou de catastrófica, tendo em conta que

têm pelo menos 2 unidades de saúde privadas no município. Sabe que o edil andou a fazer o mais que podia, e também sabe que a situação não foi só local, foi nacional e também internacional pelo que seria importante perceber, nestas situações de aflição, quem se chega à frente para lhes dar a mão. -----

-----Por último e no âmbito da rotina normal de médico de saúde pública, designadamente no que concerne a atestados multiusos, juntas médicas e graus de incapacidade dos cidadãos, indagou qual o ponto da situação e relativamente à alusão que fez ao exército, solicitou que esclarecesse melhor a participação desse grau das forças armadas no concelho.-----

-----Tomou novamente a palavra o **Dr. Nuno Rodrigues**, esclarecendo que teve reforço de meios humanos, e conseguiram ter 20 pessoas dedicadas só ao rastreio de contactos, que englobavam médicos internos do ACES Oeste Sul, que estavam a estagiar, funcionários da Câmara Municipal, elementos da sua equipa e também de outros médicos do CHO, mas dado a incidência de casos ainda assim foram insuficientes.-----

-----Assegurou que teve também um grande apoio da autarquia, que cedeu um espaço no LabCenter, que ainda está a ser utilizado, onde foram criados 12 postos de trabalho para poderem fazer os inquéritos epidemiológicos, salientando que sem essa disponibilidade não teria sido possível aumentar a sua equipa, tendo sido este acréscimo de ajuda fundamental.-----

-----No tocante à vacinação, anotou que a maior questão prende-se com a falta de disponibilidade, das mesmas, mas não tem a seu cargo vacinação em termos operacionais no concelho, recebendo o reporte do ponto de situação. Na primeira fase estiveram envolvidos na identificação dos profissionais de saúde e dos doentes dos lares do concelho, mas não da população no geral, contudo tem a garantia que todas as vacinas que recebem são administradas, e embora não saiba esclarecer quanto aos critérios sabe que são os mesmos utilizados em todos os concelhos da ARSLVT, através da coordenação regional que obedece à “*task force*”.-----

-----No que se refere à questão sobre os acamados informou que estão identificados e havendo vacinas serão vacinados no seu domicílio por equipas próprias, mas se não for possível virão de ambulância ao centro de saúde como fazem para receber outro tipo de cuidados.-----

-----Abordando a questão da mediatização, fez notar que no caso concreto a situação inicial foi mais grave por causa do surto no CHO, do qual resultou uma incapacidade de resposta pois o internamento COVID-19 estava concentrado em Torres Vedras, mas entretanto deixou de estar, sendo necessário criar enfermarias em todos os hospitais.-----

-----Assinalou ainda que da parte do gabinete de saúde pública e da autarquia o objetivo sempre foi o da maior transparência possível.-----

-----Explicou que as juntas médicas, não são atividade de saúde pública, são atividade das autoridades de saúde de âmbito individual de cada utente, traduzem direitos dos utentes, mas não

é prioritária. Neste âmbito informou que desde 18 de março que as juntas médicas estão suspensas, mas foi criado um regime especial e o ACES Oeste SUL tem uma junta médica criada para o efeito, que reúne duas vezes por semana, com médicos de medicina geral e familiar.-----

----Quanto ao exército esclareceu que, visando a preparação de uma possível 3.ª vaga em dezembro iniciaram formação no ACES Oeste Sul, para o qual acolheram militares, com vista à realização de inquéritos epidemiológicos, que foi concluída no dia 4 de janeiro tendo os mesmos sido alocados a uma escala, mas em determinado momento entendeu-se que não deveriam estar a dar apoio local mas regional e saíram da alçada da delegação de saúde pública de Torres Vedras.

----Explicou ainda que mais tarde, uma vez que ainda necessitavam de ajuda, solicitou a possibilidade de implementar o projeto colaborativo que estava a ser utilizado na ARS Norte, através do qual teriam equipas militares sob a sua responsabilidade e orientação para fazer determinado tipo de inquéritos que fossem menos complexos e que os pudessem libertar para os outros mais complexos e com mais impacto na quebra das cadeias de transmissão, para o qual não houve recusa, mas também não houve resposta.-----

----A *deputada municipal Rita Sammer* mais uma vez agradeceu a forma desassombrosa como o Dr. Nuno Rodrigues presta as informações sobre esta situação pandémica que estão a atravessar.

----Iniciou a sua intervenção questionando se já estão em vigor as novas regras de testagem que alargam o rastreio a todos os contactos dos infetados e se sim, qual o impacto que está a ter no aumento do número de testes realizado.-----

----No que concerne ao desconfinamento, nomeadamente no que diz respeito às aulas presenciais dos alunos mais pequenos, tendo em conta que disse na sua intervenção inicial que lamentavelmente tinha a sensação que o governo desta vez não tinha ouvido os especialistas e fez *mea culpa*, que não teriam sido suficientemente persuasivos, assegurou não ser esse o seu entendimento, pois entende que se trata de uma questão política e as decisões foram tomadas dessa forma e agora ouvindo os especialistas percebem que há uma grande preocupação, que um mau desconfinamento possa resultar na emergência de uma 4.ª vaga.-----

----Ainda sobre o regresso às aulas, perceberam o impacto que tem nas famílias e na economia, mas também perceberam que a partir do momento em que as escolas fecharam e as pessoas foram para casa a situação ficou numa curva ascendente na melhoria de casos diários e novos contágios pelo que questionou quais são as condições que devem estar reunidas para se pensar seriamente na questão do desconfinamento.-----

----A *deputada municipal Susana Neves* também agradeceu ao Dr. Nuno Rodrigues o seu exímio trabalho e a sua 3.ª vinda à Assembleia Municipal para tão bem explicar o que tem passado nesta luta.-----

----Interveio no sentido de questionar sobre os doentes crónicos com necessidade de hemodiálise,

tendo presente que são um grupo populacional de risco, qual a resposta no concelho quando são diagnosticado com a COVID-19 e também se tem já a percepção do impacto funcional das dependências e das comorbilidades que o Sars-CoV-2 deixa na pessoa pós COVID-19 e que impacto futuro vai ter na saúde da população. -----

----- Novamente no uso da palavra, e abordando a questão da nova testagem o **Dr. Nuno Rodrigues** informou que surgiu numa norma da DGS de dia 11, que foi republicada a 19 mas ainda não está em vigor, contudo a delegação de saúde pública que coordena já está a aplicar uma vez que tem capacidade de testagem e de rastreio de contactos, reforçando deste modo o esmagar da curva epidemiológica no concelho em termos de cadeias de transmissão, pelo que a testagem já é bastante superior e ainda será maior. Aproveitou para dar nota que ainda se debatem com algumas dificuldades a nível da inserção de dados referentes aos testes de antigénio no SINAVE (Sistema nacional de vigilância epidemiológica), que é feita manualmente e para o qual bastaria um simples programa informático para minimizar este processo. -----

----- No que se refere às condições para fazer o desconfinamento e controlar a transmissão entende que deve haver uma taxa de positividade inferior a 5%, uma taxa de incidência a 14 dias inferior a 240 casos /100 mil habitantes e capacidade de fazer os inquéritos em menos de 24h, mesmo que leve sempre a um aumento de casos, sendo normal que assim aconteça. Lembrou por isso mesmo que estiveram vários meses sem um confinamento, com a economia a funcionar e com capacidade de testagem, rastreamento de contactos e isolamento dos mesmos até ao início de janeiro quando verificou que já não tinham essas condições e por isso solicitou a reunião da Comissão Municipal da Proteção Civil que já aludiu. -----

----- Prosseguiu dizendo ser seu entendimento que nesta fase já é possível fazer desconfinamento, que deve ser gradual, compreendendo que em termos de coerência será mais fácil fazê-lo de igual modo para todo o país, mas será fundamental numa pandemia com esta dimensão agir rapidamente, caso a situação piore, para o qual lamentavelmente acha que não têm capacidade como Estado. --

----- Assegurou que consegue rapidamente perceber e alertar quando não tem capacidade de resposta e assim fará novamente, se for esse o caso. -----

----- Quanto à Hemodiálise esclareceu que todos os utentes positivos são encaminhados para clínicas próprias, numa articulação que tem sido total com os coordenadores médicos das duas clínicas existente na cidade. Referiu também que estes doentes são uma grande preocupação em termos de controlo da COVID-19 tendo em conta que a taxa de mortalidade é muito alta em indivíduos jovens (abaixo dos 65 anos), mas estão tranquilos pois já foram todos vacinados. -----

----- Em relação às comorbilidades, estão a observar tudo o que vem descrito sobre a COVID-19 e são os que têm piores resultados em termos de saúde, contudo salientou que a COVID-19 não está isolada, havendo também um efeito em termos de rendimentos no resultado final de saúde, ou seja

afeta mais os mais doentes, que já são de si os mais pobres.-----
----Concluindo deixou agradecimento a todos e a todas as instituições que passaram por um surto que foram momentos muito duros.-----
----No uso da palavra o **presidente da Câmara** começou por saudar de uma forma muito especial o Dr. Nuno Rodrigues, pelo seu trabalho ao longo de quase um ano, lembrando que foi no dia 12 de março de 2020 que ativaram o Plano Municipal de Emergência.-----
----Referiu que no final do mês de janeiro, tiveram um conjunto de dias altamente complexos na gestão e no controlo da pandemia, nomeadamente de 26 a 29, que os levou a fazer um pedido de auxílio internacional, mas cuja situação foi atenuada passados poucos dias com o regresso ao trabalho de muitos dos profissionais de saúde do CHO afetados pelo surto. Nesta sequência conseguiram recrutar para Torres Vedras dois profissionais de saúde vindos do norte que possibilitou, em paralelo com a diminuição do número de internamentos, uma estabilização logo no início do mês de fevereiro.Referiu ainda que o apelo que fez teve como resultado a possibilidade de reforço de recursos humanos em unidades de saúde, permitindo-se que os estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde possam, excecionalmente, contratar até ao limite de um ano, médicos e enfermeiros formados no estrangeiro, e nesse âmbito fez um mapeamento que remeteu ao CHO para análise. -----
----Disse que ao dia de hoje a situação tende a estabilizar mas tiveram momentos muito difíceis de superar para os quais alocaram todos os meios possíveis para combater e controlar a pandemia no município dentro das capacidades da Câmara Municipal em termos de recursos humanos e financeiras.-----
----Quando o enquadramento legal surgir relativamente ao desconfinamento têm que fazer a adaptação das medidas aplicadas no sentido de a saúde pública ser sempre uma prioridade e também foi dentro desse âmbito que cooperaram com as múltiplas instituições tendente a superar as dificuldades que foram imensas ao longo destes últimos 11 meses.-----
----Por último deixou uma palavra de agradecimento a todos os torrienses que têm dado um contributo muito relevante para terem neste dia só 207 casos ativos, mas também uma palavra de pesar às famílias daqueles que partiram vítimas da COVID-19.-----
----Em nome da Assembleia Municipal o **presidente da Assembleia Municipal** manifestou ao Dr. Nuno Rodrigues o maior apreço, pessoal e profissional, que está a dar o seu melhor, numa luta difícil, titânica mas à qual não vira a cara e pelo qual os torrienses saberão agradecer-lhe e o plenário também agradece.-----
----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----
----Período Antes da Ordem do Dia:-----
LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:-----

-----O primeiro secretário, leu a correspondência recebida pela mesa, tendo os documentos sido numerados e rubricados, os quais irão ficar arquivados em pasta própria, anexa ao livro de atas.-----

-----Anota-se que foram numerados 14 documentos que a seguir se indicam:-----

DOCUMENTO 1: -----

-----Ofício número 9853/20, do Gabinete do Primeiro - Ministro, de 20/12/2020 a informar que a moção sobre “Repór freguesias distintas - Um imperativo democrático” remetida por este órgão foi encaminhada, em razão da matéria, para o gabinete da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.-----

DOCUMENTO 2: -----

-----Mail do Grupo Parlamentar do PCP, de 5/01/2021, a informar que suscitou a apreciação parlamentar do Decreto-Lei n.º 102/D/2020 - gestão de resíduos, na medida em que estão perante a necessidade absoluta de alterações tendo em conta todos os diversos e novos aspetos suscitados.

DOCUMENTO 3: -----

-----Mail do Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local de 6/01/2021, a acusar a receção e agradecer o envio da moção “Repór freguesias distintas - Um imperativo democrático” remetida por este órgão, dirigida a sua Excelência o Primeiro-Ministro e posteriormente enviada a este gabinete.-----

DOCUMENTO 4: -----

-----Mail do Grupo Parlamentar do PCP, de 5/01/2021, a remeter para conhecimento pergunta formulada ao Governo sobre “Localização da subestação de tração de Runa, Torres Vedras.-----

DOCUMENTO 5: -----

-----Mail do Grupo Parlamentar do PCP, de 8/1/2021, a acusar a receção da moção “Repór freguesias distintas - Um imperativo democrático” remetida por este órgão, à qual darão a melhor atenção.-----

DOCUMENTO 6: -----

-----Mail do cidadão Gonçalo Duarte, de 15/01/2021 a dar conhecimento da exposição que fez à Promotorres sobre um “Fiscal da Promotorres problemático” e onde descreve o problema.-----

DOCUMENTO 7: -----

-----Mail do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, de 12/01/2021, a acusar a receção da moção deste órgão sobre “Repór freguesias distintas - Um imperativo democrático”, que merecer por parte deste grupo a melhor atenção e a informar que apresentaram o Projeto de Lei 620/XIV/2.^a - que procede à reposição de freguesias, do qual dão conhecimento.-----

DOCUMENTO 8: -----

-----Mail do Grupo Parlamentar do PCP, de 20/1/2021, a informar que está agendado para dia 29 de janeiro a discussão no plenário da Assembleia da República, do Projeto de Lei n.º 151/XIV/1.^a

deste grupo, que estabelece o regime para a reposição das freguesias extintas.-----

DOCUMENTO 9:-----

-----Mail do Grupo Parlamentar “os Verdes” de 26/01/2021 a informar que está agendado para dia 29 de janeiro a discussão no plenário da Assembleia da República, do Projeto de Lei n.º 620/XIV/2.^a que procede à reposição das freguesias.-----

DOCUMENTO 10:-----

-----Mail do Grupo Parlamentar do PCP, de 3/02/2021 a informar sobre a sua proposta de apreciação das especialistas das iniciativas sobre as freguesias.-----

DOCUMENTO 11:-----

-----Mail do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, de 15/02/2021, a remeter para conhecimento pergunta ao Ministério das Infraestruturas e Habitação, sobre as dificuldades de acesso à internet numa parte significativa do país. -----

DOCUMENTO 12:-----

-----Mail do Grupo Parlamentar do PCP, de 18/02/2021, a informar que requereu apreciação parlamentar de medidas urgentes de apoio no âmbito do Estado de Emergência. -----

DOCUMENTO 13:-----

-----Mail da cidadã Raquel Amparo, de 17/02/2021, a dar conhecimento da troca de correspondência com a Promotorres, a propósito de um processo de contraordenação.-----

DOCUMENTO 14:-----

-----Mail da Plataforma de Cidadãos para a Valorização e Desenvolvimento da Freguesia de Runa, de 19/2/2021, referente à Modernização da Linha do Oeste, na sequência de resposta recebida pelo Grupo Parlamentar do PCP sobre a Subestação de Tração de Runa, uma vez que os argumentos apresentados demonstram um desprezo total das Infraestruturas de Portugal pela população de Runa. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento de toda a correspondência recebida.-----

-----O **presidente da mesa**, antes de dar a palavra ao plenário informou que o Vereador Hugo Lucas tinha solicitado para fazer breve uma intervenção, dando-lhe de imediato a palavra.-----

VEREADOR HUGO LUCAS - AGRADECIMENTO - NOVO HOSPITAL DO OESTE:-----

-----O **Vereador** começou por se manifestar satisfeito por estar presente e vinha essencialmente agradecer a todos as mensagens amigas que lhe dirigiram com desejos de rápidas melhoras e a transmitir força, aquando da situação de saúde por causa da COVID-19 que vivenciou. -----

-----Também agradeceu a forma profissional e empenhada que as diferentes equipas médicas do SNS empregaram para resolver a sua situação, concretamente do Hospital de Torres Vedras, da UCI do Hospital de S. José e do Hospital Curry Cabral. -----

-----Assinalou que neste momento devido à pandemia todos olham com uma atenção diferente para

o SNS, mas desde sempre que é um acérrimo defensor e utilizador do SNS, um garante dos cuidados de saúde igualitários para todos os cidadãos e se sempre o soube, a situação que vivenciou permitiu-lhe constatar e trancar ainda mais esta certeza, salientando ser essencial e imperioso que o atual e os futuros Governos estimulem e apoiem verdadeiramente o SNS num processo de melhoria contínua, situação que infelizmente, nem sempre ocorreu no passado.-----

-----Fazendo uma pequena abordagem ao novo hospital para o Oeste, deu nota que o anterior, mas principalmente o atual presidente de Câmara, tem sido das pessoas mais empenhadas para que seja uma realidade. Pensa que independente de partidos ou municípios é essencial que todos no Oeste façam força para que o estudo encomendado pela OesteCIM saia o mais rapidamente possível, para que venha a ser uma realidade próxima contribuindo de forma significativa para a qualidade dos cuidados de saúde prestados a todos os cidadãos do Oeste, mas também dando condições, melhorando e dignificando o exercício da profissão para quem trabalha no CHO bem como promover a atração de novos profissionais, algo que que é essencial.-----

-----Concluiu a sua intervenção expressando o sentimento que sempre sentiu de que vive na melhor terra do mundo.-----

-----A *deputada municipal Rita Sammer* começou por saudar o regresso do vereador à sua vida ativa, folgando em saber que as coisas acabaram por correr pelo melhor e ficaram contentes com essa notícia.-----

-----No seguimento da sua intervenção abordou a questão da UCI, que os preocupa bastante compreendendo que tenha feito este apelo pois considera incompreensível como o CHO não tem UCI, nem ser certo que venha a ter, para além de que também não estar garantido que a haver no CHO, fique sedeada em Torres Vedras.-----

-----Acrescentou que o edil teve oportunidade de explicar que está a fazer pressão nesse sentido mas a realidade é que não têm essa resposta e a presidente do conselho diretivo do CHO recentemente esclareceu que a questão da localização permanece em aberto e que vai ser decidida por um parecer técnico de uma entidade idónea. Assim preocupa-os o tempo que vai demorar, pois há muito que ouvem falar deste parecer mas teme, esperando estar enganada, que possa estar a ser um pouco empurrado pelo facto do citado parecer não estar a antecipar a localização em Torres Vedras-----

-----Também no seguimento das palavra do vereador estranhou que subitamente a questão do novo hospital do Oeste tenha saltado para as machetes novamente, lembrando que o aludido estudo encomendado pela OesteCIM, começou por ser um estudo especificamente para a localização e as características do novo hospital do oeste sendo neste momento um estudo sobre o futuro da política de saúde no Oeste, em que a possibilidade de um novo hospital do oeste é uma questão em análise.

-----Também se reportou a uma noticia veiculada no Badaladas em que o ex presidente da câmara

Carlos Miguel profere um conjunto de afirmações que considerou importante serem esclarecidas, porque o edil tem agora um hábito recente de dizer que a oposição faz afirmações levianas e irresponsáveis e não sabe como reputar estas que dão nota que, caso não tenham rapidamente localização para novo hospital correm o risco de só voltar ao tema em 2030 e se já tivessem uma localização era muito provável que o projeto já fosse incluído no Plano de Recuperação e Resiliência e em 2026 teriam hospital mas como não há sitio nem projeto ficam de fora. -----

----- Ainda sobre o artigo do Badaladas disse não perceber se é um aviso à navegação, ou algum tipo de pressão e colocada em cima de quem, mas pensa ser uma questão a sinalizar. Aproveitou para recordar que nas últimas eleições autárquicas, o único partido candidato que colocou esta questão no seu manifesto eleitoral foi o PSD/CDS, mas agora subitamente parece que todos acordaram. -----

----- O **presidente da Assembleia Municipal**, quanto à expressão de “parecer técnico de entidade idónea” sobre a UCI quanto à localização, disse que esta expressão não era para levar a sério tendo em conta que tem uma vertente de política que nunca poderá ser escamoteada. -----

----- O **presidente da Câmara** quanto à UCI deu nota que estão a trabalhar no assunto, sendo no âmbito do protocolo que estabeleceram com o CHO, uma das prioridades e no que respeita ao NHO informou que as propostas do concurso público foram entregues há cerca de 15 dias e estão em fase de análise pela equipa técnica que é constituída pela presidente da Conselho de Administração do CHO, um representante da ARSLVT e pelo Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

CARNAVAL 2021: -----

----- O **deputado municipal Rui Lopes** iniciou a sua intervenção saudando a forma como a assembleia estava a decorrer, garantido que, mesmo confinados haja participação de todos, deputados e munícipes e prosseguiu referindo que iria falar do Carnaval, uma vez que este ano foi um verdadeiro desafio viver os dias que habitualmente eram de folia, em confinamento. -----

----- Assim e para assinalar a data enalteceu a forma responsável e segura como a Câmara Municipal e a empresa municipal Promotorres, promoveram o Carnaval 2021 levando a cidade de Torres Vedras para as bocas do mundo, com a constante a presença de personalidades torrienses nos canais de televisão. Referiu que a nível nacional foram geradas cerca de 297 notícias com o tempo total de 5 horas de televisão, dados que demonstram a grandeza deste evento de referência nacional mesmo num ano atípico. -----

----- Também salientou todas as iniciativas, individuais ou coletivas, que revelaram o verdadeiro espírito carnavalesco que caracteriza os torrienses, desde as rádios locais às associações, de eventos *online* a ações de solidariedade, que contribuíram para a sua promoção, com a população

a responder em massa aos eventos *online*. -----

----Com esta intervenção pretende agradecer e enaltecer a todos os intervenientes desde associações, personalidades e instituições, graças aos quais o Carnaval não foi esquecido, e nunca será, desejando que para o ano possam voltar a festejar juntos. -----

----A *deputada municipal Dina Almeida* também interveio no sentido de felicitar todos os torrienses da forma exemplar com que conseguiram lidar com o facto de estarem confinados no Carnaval que é um dos eventos que mais os caracteriza.-----

----Neste âmbito enalteceu a Real Confraria do Carnaval de Torres Vedras, deu os seus parabéns aos reis pelos episódios que foram transmitidos todos os dias, à Radiocarnaval, Radioeste e à Radio OMFM pela forma como os divulgaram, assim como ao “Carnaval em Casa”, que foi provavelmente o evento com mais realce e promoção na comunicação social, com notícias na TVI, SIC, TSF, Timeout e na Visão com milhões de visualizações, perfazendo cerca de 70 horas de diretos, elogiando assim todo o trabalho desenvolvido por privados. -----

----Por último questionou se nos eventos que mencionou houve alguma intervenção ou apoio da Câmara Municipal ou da Promotorres e se tiveram conhecimento dos projetos previamente.-----

----O *deputado Municipal Pedro Castelo* questionou o custo exato do monumento do Carnaval atualmente exposto. -----

----O *deputado Municipal Sérgio Jacinto* disse que partilhava as palavras do colega Rui Lopes com uma exceção para o monumento, pois embora também partilhasse da homenagem aos profissionais da linha da frente, estava certo que com os largos milhares que foram gastos, ter-se-ia feito uma maior e melhor homenagem, sendo que o que eles mais queriam para esse efeito era não terem mais nada para juntar pessoas. -----

----O *presidente da Câmara* agradeceu palavras dos deputados pois a não realização do Carnaval foi uma das decisões mais difíceis que tomou, mas os torrienses souberam superar essa dificuldade e conseguiram em cooperação institucional e criatividade criar bons exemplos. -----

----Quanto aos apoios, informou que a Promotores apoiou e cofinanciou os vídeos que foram emitidos nos dias de Carnaval com a designação “Confinamento Real” em cooperação com a Real Confraria do Carnaval e o custo do monumento do Carnaval foi 40 mil euros mais IVA. -----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

COVID-19: -----

----A *deputada municipal Dina Almeida* expressou uma palavra de apreço a todas as direções e funcionários dos lares, equipas médicas de enfermagem e auxiliares do Hospital de Torres Vedras, à equipa do Dr. Nuno Rodrigues que de uma forma tão zelosa conseguiu ultrapassar esta situação assim com à Proteção Civil Municipal, bombeiros e todas as entidades que tiveram intervenção nestes surtos que assolaram o concelho. -----

-----Tendo em conta que no concelho a população se portou bem, questionou em termos e ações de fiscalização ou de sensibilização junto de comerciantes e mesmo na população, se houve incumprimento das normas do confinamento.-----

-----O *deputado municipal Pedro Castelo*, disse que o CDS esteve com o edil desde a primeira hora quando pediu ajuda internacional, pois em causa estava o interesse de Torres Vedras, reafirmando o pedido feito pelo seu colega de bancada João Pedro Gomes no ponto 1, quanto à resposta que teve do Governo ao seu apelo. -----

-----Sobre a intervenção o *presidente da Câmara* informou que ao seu apelo teve resposta através do Secretário de Estado da Saúde, que incluiu a sua visita ao Hospital de Torres Vedras no final do mês de janeiro para ajudar a encontrar formas de superar as dificuldades inerentes. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

MODERNIZAÇÃO DA LINHA DO OESTE:-----

-----Na sequência da leitura do mail enviado pela Plataforma de Cidadãos para a Valorização e Desenvolvimento da Freguesia de Runa- Runa Acontece, o *deputado municipal Vale Paulos* pediu a palavra para tecer algumas considerações sobre o assunto em título, começando por saudar a modernização entre Meleças e Caldas da Rainha, que irá configurar uma mais valia para o desenvolvimento de toda a região. -----

-----A sua intervenção tem como interlocutor o dono da obra, a Infraestruturas de Portugal, que tomou opções que não são as melhores para as populações e em termos de custos, referindo-se concretamente à localização da subestação de tração de Runa, que será construída em RAN (Reserva Agrícola Nacional) e que irá destruir um caminho romano existente, o que será uma grande perda patrimonial. Para além disso esta localização obrigará à construção de uma nova linha de muito alta tensão, quando em alternativa os terrenos disponíveis da Estação da CP de Runa, a menos de um quilómetro da plataforma transformadora, são atravessados por uma rede desta tipologia, pelo que não entende esta opção.-----

-----Também lamentou a falta de sensibilidade e de informação desta entidade às populações quanto à impossibilidade de uma alternativa de uma nova localização para o futuro apeadeiro de Runa. -----

-----Relativamente à passagem de nível de Runa, que classificou como uma das mais perigosas do país, no projeto colocado a discussão pública seria para suprimir, sendo substituída pela construção de um viaduto, mas a ideia que foi chumbada pela Agência Portuguesa do Ambiente tendo a IP decidido desistir da mesmo, mantendo a linha como está, perspetivando-se assim um perigo ainda maior devido ao aumento de comboios a circular e com maior velocidade. -----

-----Aproveitou também para dar nota que a Comissão Eventual de Transportes e Mobilidade reuniu no dia 3 de novembro do ano transato, onde colocaram à Infraestruturas de Portugal algumas

questões sobre este assunto, às quais ainda não receberam resposta, o que interpreta como falta de respeito e de consideração para com a Assembleia Municipal. -----

-----A concluir a sua intervenção salientou que a população de Runa tem razões de indignação pela falta de disponibilidade e sensibilidade da Infraestruturas de Portugal em responder cabalmente às questões apresentadas pelo Poder Local e que os autarcas estão injustamente a ser criticados nas redes sociais por suposta conivência com esta entidade. -----

-----Salientou ainda que desde o início do processo, as respostas da Infraestruturas de Portugal se consubstanciaram em factos consumados sendo a verdade que, tanto a Câmara Municipal como as juntas de Freguesia afetadas, se têm desdobrado em diligências infrutíferas no sentido da melhoria das condições nos respetivos territórios, e que na falta de argumentos perceptíveis pelas populações, se tem refugiado em explicações técnicas muito pouco credíveis, como por exemplo em relação à passagem superior de Runa, dizendo que não havia tempo de seguir as recomendações da APA e que a deslocalização da Subestação de Tração de Runa para os terrenos na zona da Estação com acesso direto e com respetiva redução dos custos iria pôr em causa os Fundos Comunitários. -----

-----Relativamente a este assunto o **presidente da Câmara** informou que a obra está a decorrer, e que após várias reuniões que versaram este assunto com a Infraestruturas de Portugal, no que diz respeito à subestação tração de Runa, referiram não haver alternativa para o local face ao modelo técnico projetado mas quanto à passagem superior, estão a estudar para numa 2.^a fase ter algo diferenciado em termos de acessibilidade em relação ao que está projetado agora. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

ESCULTURA DE ANTÓNIO CHARRUA: -----

-----O *deputado municipal Pedro Castelo* lembrou que na sessão de 28 de setembro do ano findo perguntou sobre as condições em que se encontra a escultura de António Charrua, tendo o edil na altura dito que estava o problema identificado e que iriam ser equipas da autarquia a tratar o processo de corrosão da dita peça mas, como ainda não viu nenhum tipo de intervenção inquiriu novamente qual o ponto de situação. -----

-----A esta questão o **presidente da Câmara** respondeu que o problema está a ser apreciado pela equipa técnica camarária, mas a situação revelou-se um pouco mais complexa do que inicialmente previam, esperando brevemente encontrar forma de a resolver pois carece de intervenção urgente.

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

CONFINAMENTO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BOAVISTA- OLHEIROS: -----

-----Relativamente ao assunto em título a *deputada municipal Leonor Marinheiro* fez notar que neste período em que as escolas e as autarquias se vêm forçadas a dar uma resposta a este enorme desafio que a todos tem atormentado, assistiram a práticas de sustentabilidade social e pedagógica numa união de esforços e dedicação que permitiu acompanhar e apoiar alunos, muito

particularmente os que pertencem a grupos de risco.-----

-----Nesta sequência deu nota que o agrupamento em epígrafe tem cobertura a 100% de computadores com a colaboração da autarquia, através do programa “Escolas em Casa”, que também disponibilizou *tablets* às escolas do 1.º ciclo, de forma a equipar os alunos para as aulas à distância entre muitas outras medidas, tais como assegurar refeições aos alunos que se encontram em casa em situação elegível, bem como a alunos estrangeiros que se encontram no grupo de risco e ainda os que usufruem de medidas adicionais e que têm que frequentar as aulas presencialmente.

-----Enalteceu toda a atenção, esforço e dedicação da Câmara Municipal e dos agrupamentos em satisfazer as necessidades imediatas em tempo de pandemia. -----

-----Por último relevou a testagem semanal a que o seu grupo disciplinar tem estado submetido, desde o regresso à escola, sinalizando contudo que há discrepâncias por falta de testes que deveria urgentemente ser ultrapassada, alargando aos que têm que permanecer no contexto escolar. -----

-----O **presidente da Câmara** agradeceu as palavras da deputada. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO CORONAVÍRUS - COVID-19 DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS:

-----Relativamente ao assunto em título o *deputado municipal João Rodrigues* fez notar que no relatório da Situação COVID-19 distribuído, com a situação a 18 de fevereiro, são elencados apoios às famílias e empresas, contudo, torna-se difícil para qualquer cidadão aceder de forma direta e simples às medidas efetivamente em vigor e que seria importante facultar essa informação, dado que assim cria-se uma situação que mistifica a realidade desses.-----

-----Referiu também que todos gostariam de aceder aos apoios que estão em vigor ao dia de hoje, mas caso a maioria das medidas elencadas não tenham tido continuidade, qual a razão de não se prolongarem todas pelo menos no primeiro semestre de 2021, especialmente nesta altura difícil para todos em comparação com o ano anterior e qual o ponto de situação no concelho, em termos de pedidos de ajuda de pequenas empresas e famílias. -----

-----Também questionou o facto de a informação dada à população se resumir a lacónicos quadros com números e registo de surtos ou extensos relatórios de difícil acesso e leitura, considerando importante que fosse acompanhada por mensagens de apoio e apelo às normas. -----

-----Fez notar que o presidente da Câmara não apresenta uma estratégia de comunicação direta aos munícipes, nem através dos meios do próprio *site* da Câmara nem através das redes sociais, chegando a informação através da comunicação social que recentemente os alarmou com pedidos de médicos estrangeiros e exército nas ruas, que afinal foi inconsequente desconhecendo-se como foi articulada com o CHO, que manteve o silêncio sobre a matéria. Quanto à ideia de por o exército na rua, assinalou que se trata de uma triste ideia, com laivos de autoritarismo, trazendo imagens que julgavam fazer parte apenas de países não democráticos. -----

-----Referiu ainda que nem os médicos estrangeiros vieram para Torres Vedras, nem o exército aparece e os torrienses ficaram novamente entregues à especulação das redes sociais e comentários de bastidores. Não é altura para se fazer uma gestão mitigada do que pode ou não ser público e só com uma informação completa, transparente e mais próxima da população se evitam alarmes e se apoiam os munícipes nesta altura tão difícil.-----

-----Atento ao assunto exposto o **presidente da Câmara** assegurou que a autarquia tem a preocupação de fazer chegar a todos informação das medidas implementadas no que diz respeito ao apoio às famílias, às empresas e às instituições através de com um conjunto de ações que relevam de extrema importância nos dias que vivem que não têm sido fáceis e paralelamente fizeram chegar a informação das mesmas através da Revista Municipal a todos os lares dos torrienses.-----

-----No que concerne ao pedido de auxílio internacional entendeu que, face ao momento complexo que viviam era a única forma de o superar, contudo a situação estabilizou com o regresso ao trabalho dos profissionais de saúde afetados pelo surto no CHO e explicou ainda que quando falou no exército vir para a rua, referiu-se a todo o trabalho esta força militar que tem vindo a fazer no âmbito do combate e controlo da pandemia em cooperação com todo os sistemas envolvidos.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:-----

-----O *presidente de junta de freguesia de Ponte do Rol* **Pedro Vaza** interveio no sentido de lembrar que no mandato de 2009-2013 o então presidente da Câmara foi o grande culpado por não terem feito uma reorganização administrativa de freguesias com a qual em vez de 7 só teriam perdido 5, que teriam a possibilidade de reverter agora. Consequentemente perderam 15% do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) em 4 anos, ou seja mais de 600 mil euros, questionando qual a posição do edil nesta vertente.-----

-----O *deputado municipal* **Rui Prudêncio** fez notar que foi o governo do PSD, Passos Coelho e Paulo Portas que fez a lei que extinguiu as freguesias, não foi esta Assembleia Municipal, nem ninguém deste plenário. Lembrou ainda que fazia parte quando foram confrontados pela lei para dizer quais as que salvavam, ou seriam todas extintas, o que não aceitou e voltaria a não aceitar. A lei era má e continua a ser má, concordando que precisam de emendar o que estava mal, mas também precisam de repor a verdade.-----

-----O **presidente da Câmara** respondeu que assim que a legislação sair terão que se adaptar fazendo votos que seja uma boa lei para que possam revogar algumas das situações que foram criadas.-----

-----Pedi a palavra o *deputado municipal* **Vale Paulos** argumentando que o autarca da Ponte do Rol quis inverter os factos ocorridos naquela sessão da Assembleia Municipal e lembrando que este órgão votou contra a extinção de todas as freguesias que foram extintas através da lei Relvas, e que

os culpados não foram, nem o edil anterior, nem os anteriores presidente de junta, mas quem elaborou uma lei a “régua e esquadro” completamente contra as populações e contra a vontade popular, com o qual a Assembleia Municipal não pactuou e teve um ato digno de solidariedade com todas as freguesias propostas para serem extintas.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

LEI ORGANICA N.º 1-A/2020 DE 21/08 - 9ª ALTERAÇÃO À LEI ELEITORAL:-----

-----O *deputado municipal Sérgio Jacinto*, interveio no sentido de sinalizar que no passado mês de agosto, o PS e o PSD a nível nacional conseguiram na Assembleia da República fazer uma alteração à lei eleitoral que quase inviabiliza a candidatura de qualquer grupo de cidadãos eleitores como é o caso do TnL, alertando desta forma que nem só os partidos extremistas conseguem ser ameaças à democracia, que significa pluralismo, e que tem que ser conquistada diariamente não sendo com truques ou com artil na secretaria que se tenta silenciar a voz dos cidadãos.-----

-----Sinalizou esta questão ao plenário porque também tem representantes desses partidos que agora estão a tentar arrepiar caminho, inclusive a Provedora de Justiça já pediu a declaração de inconstitucionalidade da lei para a qual não haveria necessidade.-----

-----O **presidente da Câmara** agradeceu a opinião expressa pelo deputado.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

JARDIM DO SARGE:-----

-----O *deputado municipal Sérgio Jacinto* questionou se está prevista alguma intervenção urgente na escadaria do Jardim do Sarge que foi destruída por força do temporal que assolou o concelho, e que está a perigar.-----

-----Em resposta o **presidente da Câmara** assinalou que no passado sábado tiveram no concelho 31 ocorrências, uma das quais a que o deputado citou, que será tida em conta assim que possível.

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

-----Período da Ordem do dia.-----

APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES:-----

---- O presidente da Mesa colocou à votação a ata n.º 7 de 29 e 30 de junho, n.º 8 de 24 de julho, n.º 9 de 28 e 30 setembro, n.º 10 de 13 de outubro, n.º 11 de 29 de outubro e n.º 12 de 14, 15 e 21 dezembro todas de 2020 tendo a Assembleia Municipal, aprovado por unanimidade o texto definitivo das atas apresentadas.-----

-----Colocou também à consideração do plenário adiarem o ponto 2 para dia 24 de fevereiro, tendo em conta as duas recomendações do BE que só chegaram aos serviços no domingo, impossibilitando a distribuição e análise atempada, o que teve a anuência de todos os presentes.--

3 - P. N.º 1/CM/2021 - APRECIACÃO DE DECLARAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO ART.º 15.º, DA LEI N.º 8/2012 DE 21/02, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES

VEDRAS:-----

-----Presente ofício número 618 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 1/O2/2021 e número 1038 de 18/O2/2021, a remeter cópias das declarações exigidas nas alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na sua atual redação, para afeitos da alínea c) do n.º 2, do já citado artigo, relativas à Câmara Municipal de Torres Vedras: Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2020; Declaração de pagamentos em atraso existentes a 31/12/2020; Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2020, que serão parte integrante da prestação de contas de 2020, e publicitadas no sítio da Internet-----

-----O **presidente da Mesa** fez uma breve introdução do assunto. -----

-----A *deputada municipal Rita Sammer*, disse que deviam refletir sobre os valores dos compromissos plurianuais existentes em 31/12/2020, assinalando que para o mandato seguinte estavam a falar um valor superior a 50 milhões de euros e sendo obras estruturantes não podiam deixar de sinalizar o quanto está por fazer no concelho. -----

-----Em complemento a esta intervenção o *deputado municipal Luis Carlos Lopes* manifestou algumas dúvidas quanto à antiguidade de algumas dívidas, nomeadamente da firma Caracol e Filhos e J. Morgado, que já não deviam constar na listagem devendo ser registadas como perdas por imparidade. -----

-----O **presidente da Câmara** informou que muitas das dívidas antigas referem-se a valores de cauções no âmbito de processos urbanísticos e quanto aos montantes dos compromissos plurianuais acumulados ano após ano, referem-se a empréstimos contraídos pela autarquia. -----

-----Concluídas as intervenções passou-se de imediato à votação:-----

-----A Assembleia Municipal para os efeitos da alínea c) do n.º 2, do art.º 15.º da Lei 8/2012, de 21/12, na sua atual redação tomou conhecimento. -----

4 - P. N.º 2/CM/2021 - APRECIACÃO DE DECLARAÇÕES PARA CUMPRIMENTO DO ART.º 15.º, DA LEI N.º 8/2012 DE 21/02, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA SANEAMENTO:-----

-----Presente ofício número 619, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 01/02/2021 e número 1039 de 18/02/2021, a remeter cópias das declarações exigidas nas alíneas a) e b), do n.º 1, do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2012, de 21/02, na sua atual redação, para afeitos da alínea c) do n.º 2, do já citado artigo, relativas aos SMAS de Torres Vedras: Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2020; Declaração de inexistência de dívida a fornecedores a 31 de dezembro de 2020; Declaração de recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2020.

-----A Assembleia Municipal para os efeitos da alínea c) do n.º 2, do art.º 15.º da Lei 8/2012, de 21/12, na sua atual redação tomou conhecimento. -----

5 - P. N.º 3/CM/2021 - PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA

CÂMARA MUNICIPAL – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO - CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS; -----

-----Presente ofício número 689 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 2/02/2021, a informar o seguinte: A Lei do Orçamento do Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31/12) voltou a estabelecer que “as autarquias locais que, em 2020, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21/2, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, ambos na sua redação atual, mantêm essa exclusão”, sendo que a aferição de tal exclusão é da responsabilidade das autarquias locais e só produz “efeitos após a aprovação dos documentos de prestação de contas e a partir da data da comunicação à DGAL” e assim no período que medeia entre a entrada em vigor da LOE para 2021 (1/01/2021) e a data da comunicação à DGAL, que só pode ocorrer após a aprovação dos documentos de prestação de contas, a autarquia encontra-se obrigada a aplicar, novamente, a LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21/02, e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06). -----

-----Prevê-se que a aprovação da prestação das contas de 2020 venha a ocorrer apenas na última quinzena de maio de 2021, consequência da implementação do novo sistema contabilístico, SNC-AP, do confinamento e do distanciamento social impostos no seguimento da pandemia da doença COVID-19. Tal permissão encontra-se vertida no art.º 132.º da LOE para 2021. -----

-----Estabelece a alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21/02, que a assunção de compromissos plurianuais (“compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido”) está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal e o n.º 3 deste mesmo artigo refere que, nas “situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/06, a competência referida na alínea c), do n.º 1 pode ser delegada no presidente de câmara.” Neste sentido, de acordo com o deliberado pelo executivo em sua reunião de 2/2/2021, propõe a delegação de competência no Presidente da Câmara para autorizar compromissos plurianuais até ao montante de € 99.759,58, e enquanto a autarquia se encontrar obrigada, em 2021, à aplicação da LCPA. -----

-----A *deputada municipal Rita Sammer* interveio no sentido de assinalar o voto contra do PSD no entendimento que a Assembleia Municipal não deve delegar competências próprias, neste caso concreto, no presidente da Câmara. -----

-----Não se registaram intervenções tendo o presidente da mesa colocado o assunto à votação: ---

-----A Assembleia Municipal ao abrigo do n.º 3 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2021, de 21/02, na sua atual redação, deliberou, por maioria, de 26 votos a favor, 8 votos contra e 4 abstenções, delegar a competência para autorizar compromissos plurianuais até ao montante de € 99.759,58 enquanto a autarquia se encontrar obrigada, em 2021, à aplicação da LCPA. -----

-----Anota-se que votaram contra os deputados municipais Rita Sammer, Dina Almeida, Luis Carlos

Lopes, Pedro Vasa, Nuno Henriques, Marta Geraldês, Ana Fiéis e Teresa Oliveira, e abstiveram-se Pedro Castelo, João Pedro Gomes, João Rodrigues e Sérgio Jacinto.-----

6 - P. N.º 4/CM/2021 - PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS:-----

-----Presente ofício número 696 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 2/02/2021 a informar que em sua reunião dessa mesma data, na sequência da deliberação tomada pelo conselho de administração dos SMAS TV de 26/1/2021, e considerando que: a) De acordo com os n.ºs 5 e 6, do artigo 111.º, da LOE 2021, mantêm a exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012 de 21/02, (LCPA), e do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21/06, ambos na sua atual redação, as autarquias locais, que em 2020, tenham beneficiado dessa exclusão e cumpram, a 31/12/2020, os limites de endividamento previstos, respetivamente, no art.º 52.º e no n.º 8, do art.º 5.º, da Lei n.º 73/2013 de 3/09, na sua atual redação, e as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL; b) De acordo com o n.º 8, do referido artigo 111.º, da LOE 2021, a aferição de tal exclusão é da responsabilidade da autarquia local e só produz efeitos após a aprovação dos documentos de prestação de contas e a partir da data de comunicação à DGAL da demonstração do cumprimento dos referidos limites; c) No período de tempo que medeia entre 1/1/2021 - entrada em vigor da LOE/2021 e a referida comunicação à DGAL, que só pode ocorrer após a aprovação de contas de 2020, a autarquia local fica, novamente, obrigada a aplicar a LCPA; d) A alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da LCPA dispõe que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal; e) O n.º 3, do mencionado artigo 6.º, da LCPA dispõe que: “Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6, a competência referida na alínea c), do n.º 1, pode ser delegada no presidente de câmara”, deliberou, propor à apreciação a delegação do exercício da competência no Presidente da Câmara para autorizar a assunção de compromissos plurianuais de despesas a efetuar pelos SMAS TV até ao montante de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito euros), enquanto a autarquia se encontrar obrigada, em 2021, à aplicação da LCPA.”:-----

-----Não se registaram intervenções passando-se de imediato à votação.-----

-----A Assembleia Municipal ao abrigo do n.º 3 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2021, de 21/02, na sua atual redação deliberou, por maioria, de 26 votos a favor, 7 votos contra e 5 abstenções, delegar a competência para autorizar compromissos plurianuais até ao montante de € 99.759,58 enquanto a autarquia se encontrar obrigada, em 2021, à aplicação da LCPA:-----

-----Anota-se que votaram contra os deputados municipais Rita Sammer, Dina Almeida, Luis Carlos

Lopes, Pedro Vasa, Nuno Henriques, Marta Geraldês e Ana Fiéis e abstiveram-se Teresa Oliveira, Pedro Castelo, João Pedro Gomes, João Rodrigues, Sérgio Jacinto.-----

7 - P. N.º 5/CM/2021 - PROPOSTA DE 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021 - INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS: -----

-----Presente ofício número 691 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 2/02/2021, a informar que de acordo com a Lei do Orçamento do Estado para 2021, a Lei n.º 75-B/2021, de 31/12, após “aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental” (art.º 130.º). A câmara, em sua reunião de 2/2/2021, aprovou o mapa de Fluxos de Caixa e nesta sequência, tendo presente a competência da assembleia municipal, remete a 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP’s aprovadas para 2021, de acordo com o deliberado pelo executivo nessa mesma data, a qual cumpre, o estabelecido no ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/02, que, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do DL n.º 192/2015, de 11/09, (diploma que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), continua em vigor.-----

-----O **presidente da Câmara** explicou que se trata de alocar o saldo de gerência pelas respetivas rubricas devidamente expressas na documentação disponibilizada.-----

-----O *deputado municipal Luis Carlos Lopes*, em nome do grupo municipal do PSD salientou o facto de esta 1.ª revisão não se reportar apenas a meras alocações de saldo de gerência de 2020 pois também traduz a componente política nalgumas opções, algumas das quais estranham e não concordam, questionando por isso a razão de terem sido aumentados os projeto de empreendedorismo os honorários e *cachet* previstos terem aumentado em 150 mil euros e também ter passado de €1,00 para 184 mil euros a verba prevista para a aquisição do imóvel da Moagem do Clemente.-----

-----O **presidente da Câmara** explicou que a dotação para a área de empreendedorismo refere-se a um conjunto de programas que a Agência Investir Torres Vedras está a coordenar no âmbito do controle e combate à pandemia, no que se refere ao CAC tem a ver com a museologia do espaço e quanto ao imóvel da Moagem, traduz a manifestação da família de não ter intenção de vender o imóvel.-----

-----O *deputado municipal Luis Carlos Lopes* disse que algumas explicações não são satisfatórias, e assim o PSD vai abster-se pois também não concordam com algumas das opções na linha do que manifestaram aquando da aprovação do orçamento para 2021-----

-----O *deputado municipal Pedro Castelo* questionou se há ou não intenção real por parte da autarquia para adquirir o imóvel em causa e se esta aquisição irá inviabilizar a médio prazo a

construção do que estava previsto para o parque de estacionamento da Igreja de Santiago. -----

-----A esta questão o **presidente da Câmara** respondeu que neste momento, no âmbito das negociações com a família concluíram que não há condições para adquirir e iriam manter o modelo de arrendamento.-----

-----Concluídas as intervenções o presidente da mesa colocou à votação o ponto em análise. -----

-----Tendo presente a sua competência prevista na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 27 votos a favor e 11 abstenções aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento e às GOP's aprovadas para 2021 - Incorporação do saldo de gerência de 2020 da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

-----Anota-se que votaram a favor os deputados municipais do PS, Pedro Vasa e Pedro Bernardes.

8 - P. N.º 6/CM/2021 - PROPOSTA DE 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS PARA 2021:-----

-----Presente ofício número 1041 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 18/02/2021, a remeter a 2.ª revisão em título, a qual decorre da intenção do Município em poder utilizar a imagem do Mural existente no Centro de Artes e Criatividade, da autoria de Nicolau Fernandes, em *merchandising* que ali se venha a vender, tornando-se necessária a criação da rubrica de forma a poder ser processado o pagamento de tais direitos ao seu autor e dado que tal necessidade só agora foi manifestada, e tratando-se de uma necessidade urgente, uma vez que tal *merchandising* já deverá estar produzido aquando da inauguração daquele imóvel, e ainda porque a 1.ª revisão ao orçamento e às GOP's já foi presente a reunião do executivo, foi elaborada esta segunda revisão, cujo objetivo é única e exclusivamente a criação e dotação da rubrica acima referida.-----

-----O **presidente da Câmara** fez uma breve introdução sobre o assunto. -----

-----O *deputado municipal Luis Carlos Lopes*, anunciou que na linha no ponto anterior, o grupo municipal do PSD se iria abster.-----

-----Tendo sido esta a única intervenção, passou-se de imediato à votação:-----

A Assembleia Municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, deliberou por maioria de 28 votos a favor e 10 abstenções aprovar a 2.ª revisão ao orçamento da Câmara Municipal de Torres Vedras para 2021.

-----Anota-se que votaram a favor os deputados municipais do PS, João Rodrigues, Pedro Vasa e Pedro Bernardes.-----

9 - P. N.º 7/CM/2021 - APRECIACÃO DE MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DE 2020 E PROPOSTA DE 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2021 – INTEGRAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2020 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS:-----

-----Presente ofício número 699 da Câmara Municipal de Torres Vedras, de 2/02/2021, a remeter a

1.ª Revisão em título, de acordo com o deliberado, por unanimidade, pelo Executivo nessa mesma data, a qual contempla, para além do saldo de gerência de 2020, o mapa de “fluxos de caixa”, nos termos do artigo 130.º, da LOE/2021, no valor de € 5.491.548,41 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e oito euros e quarenta e um cêntimos) relativos à execução orçamental e € 88.303,60 (oitenta e oito mil, trezentos e três euros e sessenta cêntimos) relativos a operações de tesouraria. -----

-----O **presidente da Câmara** introduziu o assunto que se refere à transição do saldo de gerência de 2020 dos SMAS em função das expectativas do trabalho que irão realizar. -----

-----Não se registaram intervenções passando-se de imediato à votação. -----

-----Tendo presente a sua competência prevista na alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 120/9, na sua atual redação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 33 votos a favor e 5 abstenções aprovar os mapa de fluxos de caixa de 2020 e proposta de 1.ª revisão ao orçamento e às grandes opções do plano de 2021 – integração do saldo da gerência de execução orçamental de 2020, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras. -----

-----Anota-se que se abstiveram Teresa Oliveira, Pedro Castelo, João Pedro Gomes, João Rodrigues e Sérgio Jacinto.-----

10 - P. N.º 8/CM/2021 - PROPOSTA DE 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS: -----

-----Presente ofício número 689 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 2/02/2021 a informar que de conformidade com o deliberado em sua reunião de 2/02/2021, e tendo presente a competência da assembleia municipal prevista nos n.ºs 4 e 5, do art.º 29.º, da Lei n.º 35/2014, na sua atual redação, conjugada com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25 da Lei n.º 75/2013 de 120/9, remete a 1.ª proposta de alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal aprovado para 2021, a qual visa promover a reorganização de alguns postos de trabalho não ocupados no mapa de pessoal, de forma a racionalizar os processos de recrutamento necessários ao preenchimento dos mesmos, considerando que:-----

-----Informa ainda que o mapa de pessoal está organizado por unidades orgânicas (Departamentos/ Divisões/ Unidades) e que, em muitas delas, existem postos de trabalho por preencher na carreira de Assistente Técnico; As descrições dos postos de trabalho têm uma matriz comum e, salvo algumas exceções, os requisitos habilitacionais reportam-se à posse de 12.º ano de escolaridade ou curso equiparado e os procedimentos concursais são preparados com base nas descrições dos postos de trabalho que constam no Mapa de Pessoal, verificando-se que na versão aprovada encontram-se quase tantas descrições como postos;-----

-----Por último propõe os postos de trabalho na carreira de Assistente Técnico, que não requeiram nenhuma formação ou competência especializada, sejam agrupados por unidade orgânica e afetos

à mesma ou à Secção de apoio, nos casos em que esta exista e seja alterada a descrição destes postos de trabalho, por recurso à caracterização genérica, conforme consta no quadro que faz parte integrante deste processo. Deste modo, em vez da abertura de 19 procedimentos concursais serão abertos apenas 8, ficando em cada uma das unidades orgânicas, uma reserva de recrutamento válida para utilização num horizonte temporal de 18 meses. Feito o recrutamento, competirá a cada dirigente propor a reafecção dos trabalhadores em função das necessidades do serviço.-----

-----O **presidente da Câmara** em função de toda a informação disponibilizada, resumiu que se tratava do preenchimento de postos de trabalho na carreira de assistente técnico e nesse sentido a abertura de 8 processos concursais, ficando os demais na reserva de recrutamento.-----

-----A **deputada municipal Rita Sammer** questionou se a alteração visa apenas a reconfiguração das vagas por preencher no sentido de facilitar a realização dos concursos e a ser assim, quanto à pertinência de serem previstas vagas de assistentes técnicos para colocação nas escolas, uma vez que se trata de uma necessidade que tem sido sinalizada e ainda se está prevista uma alteração ao mapa de pessoal e abertura de concursos no que diz respeito às assistentes operacionais, tendo em conta que a reserva de recrutamento ficou vazia e nesse sentido se os lugares do quadro existente são insuficientes para fazer face às necessidades dos agrupamentos.-----

-----O **presidente da Câmara** informou que os números previstos são para manter e quanto a auxiliares educativas, o município de Torres Vedras cumpre os rácios estabelecidos pela tutela mas está a trabalhar com o Centro de Emprego para recrutar mais, não deixando contudo de ter em conta as dificuldades que existem para recrutar nesta área. Em face de pandemia a situação ficou mais difícil, contudo não tem nota que haja grandes desequilíbrios e no que se refere às assistentes para as escolas informou que o concurso é para toda a Câmara Municipal, inclusive para o Departamento de Educação.-----

-----Não se registaram mais intervenções tendo o presidente da Mesa colocado o assunto à votação:

-----A Assembleia Municipal tendo presente a sua competência prevista nos n.ºs 4 e 5, do art.º 29.º, do anexo à Lei n.º 35/2014, na sua atual redação e que dela faz parte integrante, conjugada com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25 da Lei n.º 75/2013 de 12/09, deliberou por maioria de 35 votos a favor e 3 abstenções aprovar a 1.ª proposta de alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal aprovado para 2021.-----

-----Anota-se que se abstiveram Pedro Castelo, João Pedro Gomes e Sérgio Jacinto.-----

11 - P. N.º 9/CM/2021 - PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DE JÚRIS PARA PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DIRIGENTES:-----

-----Presente ofício numero 695, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 2/02/2021 a informar que a Lei n.º 49/2012, de 290/8, na sua atual redação, dispõe, no seu artigo 13.º, que o júri dos procedimentos de recrutamento para os cargos dirigentes é designado por deliberação da

Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um Presidente e dois Vogais sendo o Presidente designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. Os procedimentos concursais aludidos são realizados nos termos da legislação acima citada e nos termos do regulamento aprovado relativo à organização dos serviços municipais (ROSM). Nos termos do ROSM e do Mapa de Pessoal aprovado para o ano 2021, encontram-se por prover, através de recrutamento por procedimento concursal, os cargos identificados de seguida.-----

-----Nesta sequência, para cada um deles, a câmara em sua reunião de 2/02/2021, deliberou propor a composição do júri conforme abaixo se indica:-----

-----Cargo de direção intermédia de 1.º grau - Diretor de Departamento (Departamento de Educação e Atividade Física): Presidente – Jorge Augusto Reis Martins – Diretor de Departamento (Departamento de Estratégia da Câmara Municipal de Torres Vedras); Vogal 1 – Miguel Maria Horta Costa Arrobas Silva - Diretor Municipal (Direção Municipal de Coesão e Capacitação Social da Câmara Municipal de Cascais) e Vogal 2 – Joana Cecílio Barradas – Chefe de Divisão (Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Torres Vedras).-----

-----Cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão (Divisão de Educação): Presidente – Jorge Augusto Reis Martins - Diretor de Departamento (Departamento de Estratégia da Câmara Municipal de Torres Vedras); Vogal 1 – Rodrigo Antolin Cunha Ramalho – Diretor de Departamento em regime de substituição (Departamento de Educação e Atividade Física da Câmara Municipal de Torres Vedras) e Vogal 2 – Joana Cecílio Barradas - Chefe de Divisão (Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Torres Vedras).-----

-----Cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe de Divisão (Divisão de Desenvolvimento Social): - Presidente – Jorge Augusto Reis Martins - Diretor de Departamento (Departamento de Estratégia da Câmara Municipal de Torres Vedras); Vogal 1 – Mafalda Miguel Lopes Ribeiro de Moura Teixeira - Chefe de Divisão (Divisão Sociocultural e Saúde da Câmara Municipal da Lourinhã) e Vogal 2 – Joana Cecílio Barradas - Chefe de Divisão (Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Torres Vedras).-----

-----Cargo de direção intermédia de 3.º grau – Responsável de Unidade (Unidade de Comunicação e Marca): Presidente – Jorge Augusto Reis Martins - Diretor de Departamento (Departamento de Estratégia da Câmara Municipal de Torres Vedras); Vogal 1 – Rui Pedro Penetra da Luz – Presidente do Conselho de Administração da Empresa Municipal Promotorres e Vogal 2 – Joana Cecílio Barradas - Chefe de Divisão (Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Torres Vedras).-----

-----Cargo de direção intermédia de 3.º grau - Responsável de Unidade (Unidade Jurídica e de Fiscalização):Presidente – Jorge Augusto Reis Martins - Diretor de Departamento (Departamento de Estratégia da Câmara Municipal de Torres Vedras); Vogal 1 – Catarina Isabel Lopes Avelino Anselmo Cruz – Chefe de Divisão (Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Torres Vedras) e Vogal 2 – Joana Cecílio Barradas - Chefe de Divisão (Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Torres Vedras). -----

-----A *deputada municipal Rita Sammer*, interveio no sentido de enunciar que o PSD nada tinha a opor, contudo assinalou o facto de apenas para o concurso de diretor de departamento ter sido convidada uma pessoa externa ao Município, o que não faz sentido para cargos de direção intermédia, na linha das sugestões que têm feito ao longo do mandato. -----

-----Relativamente a este assunto, e tendo verificado que para todos os concursos para presidente do júri foi escolhido o Arq.º Jorge Martins, o *deputado municipal Pedro Castelo* contestou se foi a única personalidade de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal encontrada dentro dos quadros da autarquia, pensando que algo está mal e embora nada tenha contra a esta escolha, o CDS vai votar contra. -----

-----Não se registaram mais intervenções tendo o presidente da Mesa colocado à votação o assunto em discussão: -----

-----A Assembleia Municipal fazendo uso da sua competência prevista, no n.º 1 do art.º 13 da Lei n.º 49/2012 de 29/08, na sua atual redação, deliberou por maioria de 34 votos a favor, 2 votos contra e 2 abstenções aprovar a designação dos júris acima identificados. -----

-----Anota-se que votaram contra Pedro Castelo e João Pedro Gomes e abstiveram-se João Rodrigues e Sérgio Jacinto. -----

12 - P. N.º 10/CM/2021 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO RAMALHAL: -----

-----Presente ofício número 693 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 2/02/2021 a informar que em sua reunião da mesma data, deliberou aprovar o relatório final do concurso em título e, nessa sequência, adjudicar a empreitada ao concorrente Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A, pelo valor de € 4.489.500,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estimando que a despesa fique repartida da seguinte forma: 2021 - €1.248.231,60 + IVA; 2022 - €2.494.235,5€ + IVA e 2023 - €747.032,84 + IVA. Aquando da abertura do procedimento a repartição prevista encontrava-se inscrita no PPI aprovado para 2020, enquadrando-se na exceção prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/06, na sua atual redação, mas a nova estimativa de repartição não tem enquadramento na alínea antes mencionada pelo que carece de autorização da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012,

de 21/02.-----

----O *presidente de Junta da Ponte do Rol, Pedro Vaza*, elogiando as obras plurianuais da autarquia, aproveitou a discussão deste assunto para manifestar a sua preocupação pelo facto de as últimas vias estruturantes do concelho terem sido construídas em 2005, e como o orçamento tem vindo a aumentar, deviam ter um olhar mais cuidado para as vias existentes no concelho.-----

----Não se registaram mais intervenções, mostrando-se o plenário em condições de passar à votação:-----

----Atentas as suas competências previstas na alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/06, na sua atual redação e na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei nº 8/2012, de 21/02, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a seguinte de repartição de encargos e respetivos compromissos plurianuais - empreitada para construção da escola básica do Ramalhal - pelo valor de €4.489.500,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, estimando que a despesa fique repartida da seguinte forma: 2021 - €1.248.231,60 + IVA; 2022 - €2.494.235,56 + IVA e 2023 - €747.032,84 + IVA. -----

13 – P. N.º 18/CM/2021 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS - AQUISIÇÃO DE BENS - COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TORRES VEDRAS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS, PARA O PERÍODO DE 2021 A 2023, NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO (AQ) N.º 06/2020 DA CENTRAL DE COMPRAS (CC) DA OESTECIM; -----

----Presentes ofícios número 945 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 10/02/2021 e número 1040 de 18/02/2021 a remeter cópia da informação n.º IF-00039-SCP a fim de aprovar a repartição de encargos da despesa plurianual, uma vez que se prevê que o contrato em vigor venha a terminar antecipadamente devido à atividade de recolha de resíduos urbanos ter passado para a gestão dos SMASTV, não tendo havido possibilidade de, em tempo útil, submeter o assunto a autorização prévia do órgão deliberativo, de acordo com a seguinte repartição da despesa: Montante global - €601 128,69 + IVA: 2021 - €225.423,26 + IVA; 2022 - €300.564,34 + IVA e 2023 - €75.141,09 + IVA.-----

----O *deputado municipal João Rodrigues* questionou a razão de não serem considerados os posto de combustíveis chamados “*low coast*”-----

----O *presidente da Câmara* elucidou que este processo concursal advém do acordo quadro da Central de Compras da OesteCIM, para o qual serão convidadas todas as entidades cocontratantes já selecionadas no acordo quadro em causa. -----

----Não se registaram mais intervenções tendo o presidente da Mesa submetido à votação o assunto em apreciação.-----

----Tendo presente a sua competência prevista no n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08/06 de junho, na sua atual redação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade

autorizar a seguinte repartição de encargos da despesa no montante global de €601 128,69 + IVA: 2021 - €225.423,26 + IVA; 2022 - €300.564,34 + IVA e 2023 - €75.141,09 + IVA ,-----

14 - P. N.º 11/CM/2021 - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL - PROCESSO DE OBRAS IP/18/2020 – REQUERIMENTO IP/1055/2020 – ASSOCIAÇÃO DE INICIATIVAS E MELHORAMENTOS DO VALE DA BORRA – INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO/SERVIÇOS - ATIVIDADES RECREATIVAS E CULTURAIS – RUA DA CAPELA – VALE DA BORRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE A-DOS-CUNHADOS E MACEIRA:-----

-----Presente ofício número 6340, da Câmara Municipal de Torres Vedras a informar que em sua reunião de 9/12/2020, deliberou considerar a legalização e ampliação do equipamento de utilização coletiva constituído pela Sede da Associação de Iniciativas e Melhoramento de Vale da Borra, com valência para atividades recreativas e culturais, de interesse municipal, e nesse sentido remete o processo em título, para efeitos de ratificação da declaração de interesse municipal.-----

-----Após umas breves palavras do **presidente da Mesa** sobre o assunto, o presidente da Câmara prescindiu de fazer intervenção introdutória dado os documentos distribuídos serem suficientemente elucidativos, e não se tendo registado intervenções passou-se de imediato: -----

-----A Assembleia Municipal em cumprimento da alínea d), do n.º 1, do artigo 130.º do Regulamento do PDMTV em vigor, deliberou por maioria, de 36 votos a favor e 2 abstenções, ratificar a declaração de interesse municipal - processo de obras IP/18/2020 – requerimento IP/1055/ 2020 – Associação de Iniciativas e Melhoramentos do Vale da Borra – Informação prévia para ampliação de equipamento/serviços - atividades recreativas e culturais – Rua da Capela – Vale da Borra – União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira. -----

-----Anota-se que se abstiveram João Rodrigues e Nuno Henriques. -----

15 - P. N.º 12/CM/2021 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS DA AMEGA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O ESTUDO DA GESTÃO DA ÁGUA;-----

-----Presente ofício número 6709 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 28/12/2020, a dar conhecimento que em sua reunião de 22/12/2020, deliberou por unanimidade, concordar com a proposta de alteração aos estatutos da AMEGA, concretamente à alínea 3 do art.º 9.º, conforme proposta que remete e que faz parte integrante deste processo. -----

-----O **presidente da Câmara** transmitiu que se trata apenas de introduzir uma alínea no artigo 9.º (alínea 3) referente aos mandatos do Conselho Diretivo da associação.-----

-----Não se registaram intervenções passando-se de imediato à votação. -----

-----A Assembleia Municipal, tendo presente a sua competência prevista na alínea k), do n.º 2, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, deliberou por maioria de 37 votos a favor e 1 abstenção aprovar a alteração aos estatutos da AMEGA – Associação de Municípios para

o Estudo da Gestão da Água, introduzindo a alínea 3 no artigo 9.º com a seguinte redação: -----

-----“Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do presente artigo, a duração do mandato dos membros do Conselho Diretivo é de dois anos, automaticamente renovável, se na primeira reunião da Assembleia Intermunicipal, após o seu termo, não se proceder a nova eleição.” -----

-----Anota-se que se absteve João Rodrigues. -----

16 - P. N.º 13/CM/2021 - PROPOSTA DE DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO SITO NA FREIXOFEIRA; -----

-----Presente ofício número 692 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 2/02/2021, que de acordo com o deliberado em sua reunião dessa mesma data, propõe desafetar do domínio público municipal, a área de 965,00 m2, a destacar do prédio urbano 3343, da freguesia do Turcifal, de forma a permitir a cedência em direito de superfície à Associação de Moradores para o Desenvolvimento da Freixofeira, tendo a referida área sido avaliada pelo valor de €73.032,18.

-----Introduzindo o assunto ao plenário o **presidente da Câmara** disse que esta desafetação vem possibilitar uma velha pretensão da associação em causa, no sentido de poder desenvolver o seu polidesportivo neste terreno.-----

-----Não se registaram intervenções, passando-se de imediato à votação: -----

-----Atenta a sua competência prevista na alínea q), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria de 37 votos a favor e 1 abstenção, aprovar a desafetação do domínio público municipal de parcela de terreno sito na Freixofeira com a área de 965,00 m2, a destacar do prédio urbano 3343, da freguesia do Turcifal, de forma a permitir a cedência em direito de superfície à Associação de Moradores para o Desenvolvimento da Freixofeira.-----

-----Anota-se que se absteve João Rodrigues. -----

ENCERRAMENTO:-----

-----Tendo-se chegado à hora regimental para o encerramento da reunião e ainda não terem deliberado sobre todos os pontos agendados, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos indicando que continuariam no dia 24 de fevereiro pelas 21.00h, em nova reunião, em conformidade com a convocatória e edital respetivos.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-----

----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, José Augusto Carvalho, a aprovação da minuta da ata da reunião, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO PELAS 21.00 HORAS, REUNIUI A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, PARA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA, INICIADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021:-----

-----Presidiu o presidente da Assembleia Municipal José Augusto de Carvalho, tendo sido secretariado por António Fernando Alves Fortunato (primeiro secretário) e Ana Rita Vilela Ribeiro (segundo secretário).-----

-----Estiveram presentes os deputados municipais:-----

---- Rita João de Maya Gomes Sammer, Jacinto António Franco Leandro, Susana Maria Ribeiro das Neves, Pedro Miguel Sousa Nunes Castelo, António Carlos Nunes Carneiro, Dina Teresa Antunes de Sousa Almeida, Rui José Prudêncio, José António do Vale Paulos, Maria Teresa Lopes de Oliveira, Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, Francisco da Cruz Branco da Silva, Marta Filipa Sousa Geraldês, Maria Leonor Marques Marinheiro, João Pedro Alves Pimentel Duarte Gomes, Nelson Laureano Oliveira Aniceto, João António Florindo Rodrigues, Sérgio Paulo Ribeiro Jacinto, Rui Pedro Avelar Lopes, Nuno Miguel Almeida dos Santos Henriques, Maria Manuela Hortas Silva Pacheco, Ana Isabel Marques Fiéis, Paulo Dinis Faustino Valentim, Pedro Miguel Germano Bernardes, Pedro Jorge da Vasa dos Santos, António Joaquim Espírito Santo, Carlos Alberto Alves Gomes, Luís Pedro Duarte Silva, João Carlos Esteves Caldeira, Luis Miguel Antunes Batista, Nuno Alexandre Paulo Cosme, Natalina Maria Martins Luís, Nuno Carlos Lopes Pinto, João Francisco Mota Tomaz, Celso Jorge Carvalhal Carvalho e Francisco João Pacheco Martins.-----

-----Estiveram ainda presentes o presidente da Câmara, Carlos Manuel Antunes Bernardes, e os vereadores, Marco Henriques Claudino, Laura Maria Jesus Rodrigues, Ana Brígida Anacleto Meireles Clímaco Umbelino, Luís Filipe Barbosa Aniceto, Bruno Miguel Félix Ferreira, Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas, Maria João Pinto Correia e Cláudia Horta Ferreira.-----

-----Faltaram os deputados municipais António Moreira e Ana Paula Mota.-----

-----O **presidente da Mesa** informou que retomariam os trabalhos com o ponto 2, e que antes de dar a palavra ao plenário, os proponentes poderiam fazer uma breve apresentação dos documentos.

2 - P. N.º 2/AM/2021 - VOTOS, MOÇÕES E RECOMENDAÇÕES:-----

MOÇÃO - HOMENAGEM AO CORONEL VICTOR ALVES:-----

-----“Nasceu em Mafra a 30 de setembro de 1935.-----

-----Muito novo vem com a família para Torres Vedras aqui frequentando a então Escola Secundária Municipal até entrar no Curso de Infantaria da Escola do Exército, hoje Academia Militar.-----

-----É promovido a Alferes em 1954, chegando a Major em 1972, após algumas comissões no Ultramar Português, posto em que se encontra aquando do 25 de Abril.-----

-----Capitão de Abril foi membro da Comissão Coordenadora do Movimento das Forças Armadas, sendo um dos principais redatores do seu Programa.-----

-----Foi Ministro sem Pasta nos II e III Governos Provisórios com especial responsabilidade nas áreas da Defesa e Comunicação Social sendo sua a iniciativa da 1ª Lei de Imprensa no pós-25 de Abril.-----

----- Foi Ministro da Educação do VI Governo Provisório, responsável pela criação das Universidades dos Açores e Madeira e da Universidade Aberta. -----

----- Foi membro do Conselho da Revolução e seu Porta-voz entre 1979 e 1982. -----

----- Foi, ainda, um dos autores do Documento dos Nove, documento programático que enfrentou o designado Pacto Povo-MFA. -----

----- Recebeu a Ordem da Liberdade em 1983. -----

----- Como independente foi candidato em 1989 às eleições europeias. -----

----- Faleceu em Lisboa a 9 de janeiro de 2011. -----

----- Figura incontornável de Abril e da jovem Democracia Portuguesa, a Assembleia Municipal propõe a justa, ainda que tardia, homenagem a este ilustre português nosso conterrâneo, torriense por formação e coração. -----

----- Homenagem que deverá ser traduzida na atribuição de Rua/Praça condigna e/ou colocação de Placa evocativa no prédio onde residiu -----

----- O Grupo Municipal Socialista.” -----

----- O *deputado municipal Pedro Castelo* a propósito da recomendação em apreço, disse que o Grupo Municipal do CDS iria votar a favor, mas lembrou que há 10 anos atrás apresentou uma moção para atribuição de uma artéria com o nome do cônsul Aristides Mendes que foi aprovada de forma unanime pelo órgão deliberativo, contudo passados todos estes anos não foi tida em conta, sendo a sua intervenção para chamar a atenção do Executivo Municipal nesse sentido. -----

----- O *deputado municipal Sérgio Jacinto* no que diz respeito à toponímia no município alertou que há muito trabalho para fazer, considerando importante não só as placas toponímicas terem o nome do homenageado mas terem também uma breve frase explicativa do significado dos nomes que são atribuídos e aproveitou para sugerir que a Assembleia Municipal, da mesma forma que fez para o ensino superior e para a mobilidade, poderia ajudar nesta área o município. -----

----- Não se registaram mais intervenções, passando-se de imediato à votação: -----

----- A Assembleia Municipal aprovou por maioria de 37 votos a favor e 1 abstenção a recomendação em título. -----

----- Anota-se que se absteve Teresa Oliveira. -----

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E SAUDAÇÃO:-----

----- “Acaba o Governo da República de assinar um memorando de entendimento com as Comunidades Intermunicipais (CIM) do Oeste, Lezíria e do Médio Tejo, tendente à futura criação de uma ITI-Investimentos Territoriais Integrados. -----

----- Instrumento que irá permitir, através de uma estratégia comum, um mais correto e dinâmico desenvolvimento desta vasta Região de cerca de 10.000km², 860.000 habitantes e 36 Municípios, que, neste momento, em termos de Planeamento, Ordenamento do Território e Desenvolvimento

Regional integram a CCDRLVT, conjuntamente com a AML - Área Metropolitana de Lisboa.-----
----No Quadro Comunitário que agora se inicia tal permitirá, neste contexto, uma gestão bem mais próxima e coerente, logo, mais eficaz, de aplicação das verbas europeias.-----
----Região com aspetos absolutamente comuns, a cultura da vinha, por exemplo, é hoje um dos grandes fornecedores alimentares do País e da Europa.-----
----A par de um espantoso potencial turístico (mundo rural desenvolvido, vasto património cultural, uma extensa costa com características bem diferenciadores na oferta sol e mar, da praia, aos desportos náuticos, à saúde e gastronomia), o 3.º destino golfe de Portugal, transformam o "Oeste e Vale do Tejo" num invejável território "as portas da capital".-----
----Reforçar esta ligação regional através desta ITI é iniciar, finalmente, o caminho para a criação de uma nova Região "Oeste e Vale do Tejo", velha aspiração de muitos autarcas deste território. --
----Reunida nesta data a Assembleia Municipal de Torres Vedras saúda a criação de tão significativo instrumento, na certeza de que todos os Municípios desta Região saberão aceitar os desafios que lhes permitem criar um novo e promissor futuro.-----
----Torres Vedras, 24 de fevereiro de 2021.-----
----Grupo Municipal do PS."-----

----Após intervenções sobre o assunto, dos deputados municipais António Carneiro, Rita Sammer e do presidente da Mesa, a reputar tal iniciativa de invulgar relevância para o desenvolvimento regional, e no sentido de aprofundar a análise da matéria em causa o plenário deliberou, por unanimidade adiar a discussão da moção para a sessão de abril e constituir um grupo de trabalho.

RECOMENDAÇÃO - ADEQUAR REDE DE TRANSPORTES PÚBLICOS ÀS REALIDADES LOCAIS E ESTRUTURAS EDUCATIVAS DO CONCELHO:-----

----“ Nos últimos anos tem sido feito um esforço para dotar o concelho de Centros Educativos adequados às necessidades das freguesias, cuja rede continua a ser complementada.-----
----Muitos destes Centros situam-se em localidades onde a rede de transportes públicos é lamentável e não serve, nem as populações, nem, tão pouco, os profissionais e pais que ali têm de se deslocar diariamente.-----
----O mesmo acontece com as escolas de segundo e terceiro ciclos, nas zonas mais interiores do concelho, onde ter carro é condição essencial para ali se poder deslocar ou trabalhar.-----
----Estas estruturas movimentam diariamente largas dezenas de profissionais de educação cada, pois é o seu local de trabalho, nomeadamente professores, terapeutas, técnicos, assistentes operacionais, monitores, entre outros.-----
----Muitos encarregados de educação também necessitam de se deslocar para reuniões e encontros com os professores e estão muito limitados para o poder fazer.-----
----Todas estas deslocações não se compadecem com um serviço mínimo baseado nos transportes

dos alunos, que são cancelados nas paragens letivas, o que torna tudo ainda mais difícil com prejuízo também para as próprias populações.-----

-----Constata-se igualmente que a rede de transportes públicos em Torres Vedras está muito aquém do que seria desejável tornando ainda mais isoladas, freguesias já de si, periféricas e esquecidas.

-----Toda esta situação promove a utilização de viaturas próprias, quando tanto se fala em soluções mais amigas do ambiente.-----

----- Na Planificação da implantação das estruturas educativas do concelho, deve fazer parte a acessibilidade, quer por fatores de justiça social, quer por razões ambientais e de mobilidade, num concelho que se diz verde e que quer diminuir a circulação automóvel com as consequentes emissões nocivas.-----

-----Assim, a Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida a 24 de fevereiro de 2021, recomenda à Câmara Municipal de Torres Vedras que:-----

-----1-Seja feito um estudo em cada Agrupamento em termos da adequação dos serviços de transporte público às diferentes escolas do concelho, contemplando os profissionais e as famílias.

-----2-Sejam criados percursos específicos sempre que forem detetadas situações de injustiça ou necessidade.-----

-----3-Sejam contemplados estudos de mobilidade e transporte público nas atuais e na construção das novas estruturas, adequados aos que ali trabalham ou ali se têm de deslocar.-----

-----Torres Vedras, 24 de fevereiro de 2021.-----

-----João Rodrigues - Deputado Municipal do Bloco de Esquerda.”-----

-----O *deputado municipal João Pedro Gomes* disse concordar na generalidade com a recomendação, que versa uma preocupação e um problema que tem vindo a ser abordado ao longo das últimas sessões e deve merecer toda a atenção da parte do órgão deliberativo pelo que o CDS vai votar a favor.-----

-----Sugeriu ao proponente, caso seja aprovada, integrar a recomendação nos trabalhos da Comissão de Permanente de Mobilidade da Assembleia Municipal no entendimento que seria o interlocutor mais adequado para o efeito.-----

-----O *deputado municipal João Rodrigues* disse que aceitava a sugestão mas mantinha a recomendação em apreciação.-----

-----O *deputado municipal Rui Prudêncio* assinalou que todos gostariam de ter transportes públicos à porta a toda a hora, mas o cenário possível é um equilíbrio.-----

-----No que se refere ao recomendado, quanto ao ponto 1, frisou que os agrupamentos e a Câmara Municipal já têm esse estudo feito e as situações pontuais têm sido resolvidas, pelo que não faz sentido, quanto à criação de percursos específicos, ponto 2, deu nota que quando detetadas situações, são reportadas à Câmara Municipal que articula com a autoridade de transportes e o

operador por forma a encontrar soluções ou seja já está a ser feito e por último sobre os estudos de mobilidade - ponto 3 - lembrou que já existe e foi aprovado pela Assembleia Municipal no primeiro ano deste mandato. -----

----Face ao exposto anunciou que o Grupo Municipal do PS não pode votar a favor esta recomendação, uma vez que o recomendado na mesma já está em vigor e não faz sentido. -----

----O *deputado municipal Luis Carlos Lopes* disse que o PSD não via nenhum problema em votar a favor e de voltar a falar deste assunto independentemente de não concordar com alguns do quesitos. -----

----O *deputado municipal João Rodrigues* reforçou que os estudos podem estar feitos mas são inconsequentes e não tiveram efeitos práticos pois as necessidades mantêm-se. -----

----Terminadas as intervenções, o presidente da Mesa colocou à votação a recomendação:-----

----A Assembleia Municipal deliberou, reprovou por 26 votos contra, 1 abstenção e 11 votos a favor a recomendação em título. -----

----Anota-se que se absteve Nuno Henriques e votaram a favor Pedro Castelo, João Pedro Gomes, Rita Sammer, Luís Carlos Lopes, Dina Almeida, Marta Geraldês, Ana Fiéis, Pedro Vaza, Teresa Oliveira, João Rodrigues e Sérgio Jacinto. -----

RECOMENDAÇÃO: PLANIFICAÇÃO ATEMPADA E PARTICIPADA DA REORGANIZAÇÃO DO MAPA DE FREGUESIAS: -----

----“As freguesias são o nível autárquico de base, consagradas autarquias locais no artigo 236.º da Constituição portuguesa, mais próximos dos cidadãos, representando o Estado na resolução dos problemas básicos. -----

----As freguesias tornaram-se órgãos onde as populações se sentem representadas, tendo um papel fundamental na consolidação da democracia e no sentido de identidade e pertença ao território. -----

----Em 2013 a democracia de proximidade sofreu um forte derrube com o Governo nos anos da Troika a extinguir 1168 freguesias e reduzir 20 mil eleitos. Em Torres Vedras passamos de 20 para as atuais 13 freguesias ou uniões, num processo que não foi pacífico para os torrienses. -----

----O mal-estar das populações, que não foram ouvidas, ficou patente nestes anos e continuam ativos movimentos e grupos de cidadãos que tomam posições e não deixaram cair este assunto. --

----Urge restaurar o serviço público de proximidade e consolidar a proximidade através das freguesias como referência incontornável na promoção da coesão social e territorial. -----

----O Partido Socialista inscreveu o assunto no seu programa em 2015. Passados estes anos mantem-se um vazio legal, bem como muitos dos problemas das populações, especialmente da interioridade das freguesias em contraste com as do litoral e da cidade. A proximidade entre eleitores e eleitos não melhorou, não se verifica uma maior eficácia na gestão e resolução de problemas de

proximidade e na oferta de serviços descentralizados, nem melhorias na coesão territorial; em comparação com o mapa anterior.-----

-----Estamos em 2021. Chegámos a uma situação em que, após 5 anos, o parlamento está a discutir a lei-quadro, mas que, na prática, só poderia ter efeitos daqui a quatro anos, dado que não há vontade política para avançar este ano.-----

-----Estar a discutir uma lei que só terá efeitos daqui a 4 anos, parece, no mínimo, caricato e desrespeitoso para tantos cidadãos que legitimamente anseiam pela reposição de justiça nesta matéria e se têm manifestado por todo o país, bem como no concelho de Torres Vedras.-----

-----Para o Bloco de Esquerda está mais que na hora de corrigir erros grosseiros de um mapa de freguesias feito a régua e esquadro sem ter em conta o sentir das populações. A população deve ser ouvida. Trata-se de um princípio básico. Sabemos bem do que se passou com todo este processo e dos prejuízos e frustrações que causaram às nossas populações.-----

-----Assim, a Assembleia Municipal de Torres Vedras, reunida a 24 de fevereiro de 2021, recomenda à Câmara Municipal de Torres Vedras que:-----

-----1-Desenvolva atempadamente esforços junto das populações, autarquias e organizações locais, garantindo que todos são ouvidos e que o processo de desagregação tenha em conta as necessidades locais;-----

-----2-Envolva os restantes órgãos do poder local para que seja feito um planeamento articulado e atempado de preparação, garantindo que a mudança do mapa não se quede em critérios meramente tecnocratas, possibilitando um território mais ordenado sem uma lógica de régua e esquadro;-----

-----3-Garanta que este processo corresponda efetivamente à melhoria da vida das populações com acesso a serviços de proximidade essenciais, nas diferentes áreas, em postos e estruturas diariamente acessíveis.-----

-----Torres Vedras, 24 de fevereiro de 2021.-----

-----João Rodrigues - Deputado Municipal do Bloco de Esquerda.”-----

-----O *deputado municipal Luis Carlos Lopes*, começou por recordar a ata da Assembleia Municipal de 12/10/2012, então com o atual presidente da Assembleia como líder do Grupo Municipal do PS, Carlos Miguel como presidente de Câmara e com muitos dos intervenientes de agora, numa sessão em que, por uma não pronuncia, acabaram por perder mais uma freguesia.---

-----Lendo a citada ata, lembrou que este processo de reorganização administração derivou de uma indicação da Troika, “tendo sido elaborado um documento que foi assinado pelo PS, PSD e CDS, sendo o seu primeiro subscritor o então Primeiro Ministro José Sócrates. Este documento incluía no seu ponto 3.44 “reorganizar a estrutura da administração local. Frisou que o governo mudou mas o PS ainda não disse que não cumpria o memorando e as medidas que fazem parte deste documento têm que ser implementadas. Se o PS estivesse no governo também as estaria a implementar.”-----

-----Acrescentou que foi uma sessão histórica pois até ao encerramento dos trabalhos podiam fazer propostas, o que o PSD fez, através de uma pronúncia desconforme para tentar salvar mais uma freguesia e da qual deu nota ao plenário: “Considerando que: 1 – A não aprovação de uma não pronúncia ou a aprovação de uma pronúncia que não agregue freguesias, representa uma redução de 7 freguesias; 2 – A aprovação de uma pronúncia desconforme, isto é que agregue menos freguesias que as estipuladas, prevê a devolução desta à Assembleia Municipal, bem como a reclassificação de Matacães como rural; e 3 – Considerando que com esta reclassificação só se terá de reduzir, no mínimo, seis freguesias; Propomos: A reclassificação da freguesia de Matacães e A Agregação das freguesias da cidade.” Contudo foi a votos uma proposta do PS com uma não pronúncia no sentido de manter tudo igual e ao aprová-la perderam mais freguesias do que deviam.

-----Disse ser importante nesta altura dar nota que é favorável e sensível aos vários argumentos das populações expressando desde já um abraço a Runa, Carvoeira e Maceira que só estão nesta situação porque o PS na altura não quis fazer uma proposta. -----

-----Também assinalou que ex edil Carlos Miguel no último jornal Badaladas já se veio retratar, reconhecendo que não esteve bem na altura, considerando importante que o tenha feito, sendo pena que alguns membros, como o colega Rui Prudêncio tenham vindo com argumentos como se não estivesse estado presente. -----

-----Concluiu dizendo que o recomendado é inócuo e que nada acrescenta à discussão, mas face ao exposto o PSD vai votar a favor. -----

-----O *deputado municipal Jacinto Leandro* disse que se trata de uma matéria que é cara ao PS, a qual gostam de tratar convenientemente e sem especulações, lembrando que existe uma lei em vigor mas nada existe de novo em termos de legislação, não lhe parecendo oportuno iniciar um processo deste tipo para não criar falsas expetativas às populações. -----

-----Lembrou também ao proponente da moção que a proposta está do lado da Assembleia da República sendo aí que o Bloco de Esquerda deve colocar as suas expetativas. -----

-----Devem estar preparados, ouvindo e respeitando as populações, lembrando também que a competência vai ser da Assembleia Municipal pelo que não vê necessidade de deliberar sobre recomendações à Câmara Municipal e tendo em conta que estão a discutir algo com 4 anos de antecedência, manda o bom senso aguardar pela legislação enquadradora, razão pela qual o PS vai votar contra -----

-----O *deputado municipal Rui Prudêncio* repetindo o que disse na segunda-feira, fazia parte do plenário quando foram confrontados pela lei para dizerem quais as freguesias que salvavam senão eram extintas, e não aceitou na época e voltava a não aceitar porque não aceita que alguém em Lisboa, com “régua e esquadro” decida, antes de ouvir as populações, sendo contra isso que sempre esteve e estará esperando que neste processo novo não se repita. -----

-----O *deputado municipal Luís Carlos Lopes* disse que ao PSD não assistia nenhuma questão ideológica e não via mal nenhum em votar a favor independentemente dos quesitos, uma vez que as recomendações são inócuas.-----

-----Também respondeu ao colega que o antecedeu que nada foi feito a régua e esquadro, lembrando que em 2011 houve um trabalho muito participado nas juntas de freguesia, mas a pronúncia da Assembleia Municipal é que permitiria não perder tantas freguesias. Assim estão disponíveis e sensíveis aos anseios de algumas populações para rever esta matéria, avaliando situação a situação.

-----O *deputado Municipal António Carneiro* interveio para manifestar o seu voto contra, na senda da justificação dada pelo seu líder de bancada, agradecendo as palavras do deputado municipal anterior que ajudaram a justificar o seu sentido de voto. -----

-----O *presidente de junta da União de Freguesias da Carvoeira e Carmões, Nuno Pinto* deu nota que em 2011 não fazia parte da Assembleia Municipal mas fazia parte de uma freguesia que foi agregada, e recorrendo à história a verdade reside no facto de ter sido o PSD que trouxe esta lei para fora e não o PS. Se fizesse parte do plenário em 2011 e lhe pedissem para escolher entre freguesias a extinguir também votaria contra.-----

-----O *deputado municipal Luís Carlos Lopes* defendeu que não há qualquer aproveitamento para ficar bem na fotografia, apenas manifestou o que sente. Quanto ao ser inócuo foi no sentido de não sentir qualquer tipo de ultraje em aprovar a recomendação. -----

-----Concluídas as intervenções o presidente da Mesa submeteu à votação a recomendação:-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, reprovar por 26 votos contra, 3 abstenções e 9 votos a favor a recomendação em título.-----

-----Anota-se que se abstiveram, Pedro Castelo, João Pedro Gomes e Nuno Cosme, e votaram a favor, Rita Sammer, Luís Carlos Lopes, Dina Almeida, Marta Geraldês, Ana Fiéis, Pedro Vaza, Teresa Oliveira, João Rodrigues e Sérgio Jacinto.-----

17 - P. N.º 3/AM/2021 - APRECIACÃO DE INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DE CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-----

-----Presente informação em título datada de 19/06/2020, reportada a 10/12/2020 e 18/02/2021 que a nível da situação financeira do município, dá nota do total de disponibilidade no valor de € 7.484.008,29 e €418.295.40 de dívidas a fornecedores. -----

-----Reportando-se à intervenção sobre a Modernização da Linha do Oeste do deputado municipal Vale Paúlos na reunião anterior o *deputado municipal Luís Carlos Lopes* questionou o edil sobre o resultado da reunião que referiu com a Infraestruturas de Portugal, sobre a subestação de tração e passagens de nível de Runa e Dois Portos. -----

-----A *deputada Municipal Dina Almeida* insistiu em saber a resposta às questões que fez no dia 22

de fevereiro sobre os projetos do Carnaval e quanto à sensibilização sobre o COVID-19 e também indagou sobre o trânsito junto ao McDonalds, onde no início do confinamento se notou muito constrangimento. -----

----O *deputado municipal Sérgio Jacinto*, aludindo ao documento em apreço indagou a data prevista para a conclusão dos centros educativos de Póvoa de Penafirme e Turcifal, se o antigo edifício do Banco Nacional Ultramarino já tem destino e previsão de início de obra e ainda para quando está prevista a 13.º edição da Temporada Darcos. -----

----Felicitou a autarquia pela continuação do apoio à restauração através da oferta de entregas ao domicílio de refeições confeccionadas em restaurantes locais e por último relativamente às listagens dos processos judiciais disponibilizada, questionou como está a decorrer o processo dos embargos da penhora de imóvel do SCUT. -----

----O *presidente de junta de freguesia de Ponte do Rol, Pedro Vasa*, interveio para referir que também gostaria de ser esclarecido sobre esta última questão, e ainda para alertar que a separação de resíduos não está ser feita em condições no concelho. -----

----Aproveitou a oportunidade para lembrar a intempérie que no passado sábado à noite assolou o concelho para agradecer aos ponterrolenses e a todos os que os ajudaram durante toda a noite a evitar que não entrasse água nas habitações da baixa da localidade. -----

----Terminadas as intervenções o *presidente da Câmara* abordou a questão da reunião que teve com a plataforma de cidadãos de Runa e a Infraestruturas de Portugal, onde ficaram a saber da impossibilidade, do ponto de vista técnico, de alterar a localização da subestação de tração. No que se refere à passagem superior, a mesma será alvo de intervenção numa 2.ª fase, pois não estava incluída no concurso público internacional que já decorreu, tendo em conta a avaliação ambiental do projeto, mas a passagem superior em Dois Portos está a ser efetuada. -----

----No tocante às questões da deputada municipal Dina Almeida sobre os projetos do Carnaval informou que a empresa municipal Promotorres colaborou com a Real Confraria do Carnaval na realização de um conjunto de minisséries de vídeo e para além disso foram solicitados para entrevistas em rádios locais e plataformas *online* e relativamente ao trânsito na zona do McDonalds e envolvente, onde inicialmente surgiram alguns problemas, com um conjunto de intervenções conseguir sanar os mesmos ao dia de hoje. -----

----No que se refere aos centros educativos esclareceu que está aprazada a sua conclusão para o final do 1.º semestre do corrente ano e que o antigo edifício do Banco Ultramarino será para alocar o Tribunal de Trabalho, já tem projeto executado encontrando-se a aguardar autorização plurianual de despesa por parte do Governo. -----

----Mais informou que a Temporada Darcos face às circunstâncias resultantes da pandemia terá início no dia 6 de maio, e quanto às questões sobre o SCUT informará os deputados municipais por

escrito. -----

----Por último e reportando-se ao agradecimento feito pelo autarca da Ponte do Rol, estendeu esse agradecimento aos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras pela ajuda à comunidade local durante a intempérie. -----

----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÃO SOBRE COMPETÊNCIAS DELEGADAS: -----

17.1 - P. N.º 4/AM/2021 - TOMADA DE CONHECIMENTO DE CEDÊNCIAS DE PARCELAS DE TERRENO PARA AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO (AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA AM DE 9/11/2017): -----

----Na sequência da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal, presente informação sobre as cedências de parcelas aceites pela Câmara Municipal:-----

----Ofício número 5651 de 10/12/2020. -----

----1 – Processo CT 1041/2020 – Requerimento CT 8067/2020 – Carla Maria Silvestre dos Santos – parcela de terreno, situada nas Palhagueiras, União de Freguesias de A-Dos-Cunhados e Maceira, com a área de 1.725,00m² a retirar da parte rústica do prédio descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras sob o n.º 8912 da freguesia de A-dos-Cunhados, e descrito na matriz rústica sob o art.º 35, secção AAA e na matriz urbana sob o n.º 728, ambos da União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, destinados à via pública, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², o que perfaz um valor total de € 8.625,00, arredondado nos termos do CIMI, para € 8.630,00, distribuídos da seguinte forma: Parcela 1 – com a área de 1,214m² para a Rua Sul e Parcela 2 – com a área de 511,00m² para a Rua do Bico. -----

----2 – Processo CT 816/2020 – Requerimento CT 6326/2020 – Alice Maria Marques João, parcela de terreno, situada na Rua da Bela Vista, na Maceira, União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira, com a área de 103,00m² a retirar do prédio descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras sob o n.º 212 da freguesia da Maceira, e descrito na matriz sob o art.º 46, secção K, da União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira destinados à via pública, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², o que perfaz um valor total de € 515,00, arredondado nos termos do CIMI, para € 520,00. -----

----3 – Processo ED 507/2019 – Requerimento ED 10105/2019 – Eduardo Maria Raposo, parcela de terreno, situada na Rua do Moinho, na Boavista, Freguesia de Silveira, com a área de 207,00m² a retirar do prédio descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras sob o n.º 5527 da freguesia da Silveira, e omissa na matriz, da referida freguesia, destinados à via pública, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², o que perfaz um valor total de € 1.035,00, arredondado do CIMI, para € 1.040,00.-----

----4 – Processo 528/2020 – Requerimento ED/6536/2020 – Peter William Arbenz parcela de

terreno, situada na Praceta dos Infantes, Urbanização das Amoeiras, Freguesia de Silveira, com a área de 30,70m² a retirar do prédio descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras sob o n.º 7210 da freguesia da Silveira, e inscrito na matriz, sob o art.º 2284 da referida freguesia, destinados à via pública, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², o que perfaz um valor total de € 153,50, valor este arredondado nos termos do CIMI, para € 160,00. -----

-----5 - Processo de obras 01 /586/1997 – Requerimento 01 /5349/2017 – Socotorres, Sociedade Construção de Torres, S.A. – parcela de terreno com a área de 230.55m², para requalificação da via pública, a retirar do prédio misto, descrito na conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 643, da freguesia de Silveira e inscrito na matriz sob o art.º 35 da Secção “AA”, da freguesia de Silveira, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², perfazendo um total de € 1.152,52, valor este arredondado para € 1.160,00, nos termos do CIMI.-----

-----6 - Processo de obras ED /476/2020 – Requerimento ED /5762/2020 – Progressinov, S.A. – parcela de terreno com a área de 264.12m², para requalificação da via pública, a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 3722, da freguesia de Torres Vedras (São Pedro e Santiago) e inscrito na matriz sob o art.º 6 da Secção “MM”, da freguesia de Torres Vedras São Pedro e Santiago, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², perfazendo um total de € 1.321,60, valor este arredondado para € 1.330,00, nos termos do CIMI. --

-----7 - Processo de obras ED /498/2020 - Requerimento ED /6064/2020 - Ana Sofia Ramos da Silva Gouveia, parcela de terreno com a área de 66,30m² para requalificação da via pública, a retirar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 1896, da freguesia de Torres Vedras (S. Pedro e Santiago), e inscrito na matriz sob o art.º 67, SS, da freguesia de S. Pedro e Santiago, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², o que perfaz um valor total de € 331,50, valor este arredondado nos termos do CIMI, para € 340,00. -----

-----8 - Processo de obras ED 340/2020 – Requerimento ED 4051/2020 – Rui Gabriel Antunes Santos, parcela de terreno com a área de 17,00m², para requalificação da via pública, a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 3457, da freguesia de São Pedro da Cadeira e inscrito na matriz sob o art.º 177, da Secção M, da referida freguesia, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², perfazendo um total de € 85,00, valor este arredondado para € 90,00, nos termos do CIMI. -----

-----9 - Processo de obras ED 214/2020 – Requerimento ED 2743/2020 – Catarina Filipa Fernandes Firmino, parcela de terreno com a área de 129,00m², para requalificação da via pública, a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 5185, da freguesia de Ventosa e inscrito na matriz sob o art.º 71 da Secção “Y”, da referida freguesia, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², perfazendo um total de € 645,00, valor este arredondado para € 650,00, nos termos do CIMI. -----

- Ofício número 6671 de 28/12/2020:-----
- 1 – Processo CT 1079/2020 – Requerimento CT 8414/2020 – José Augusto Pontes Albino, parcela de terreno, situada na Rua Sacadura Cabral, n.º 6, em Ponte do Rol, Freguesia da Ponte do Rol, com a área de 103,00m² a retirar do prédio descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras sob o n.º 210 da freguesia de Ponte do Rol, e descrito na matriz sob o n.º 953, da referida freguesia, destinados ao alargamento da via pública, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², o que perfaz um valor total de € 132,50, valor este arredondado nos termos do CIMI, para € 140,00.
- 2 – Processo ED 540/2020 – Requerimento ED 6720/2020 – Ana Carolina Matos Sousa Melo, parcela de terreno, situada na Rua António Cristo, A, na Boavista, Freguesia de Silveira, com a área de 81,64m² a retirar do prédio descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras sob o n.º 8391 da freguesia da Silveira, e descrito na matriz urbana sob o n.º 5925, da referida freguesia, destinados à beneficiação da via, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², o que perfaz um valor total de € 408,20, valor este arredondado nos termos do CIMI, para € 410,00. -----
- 3 – Processo ED 454/2020 – Requerimento ED 5416/2020 – Fábio Cristiano Soares Martins, parcela de terreno, situada na Rua dos Moinhos, na Bombardeira, União de Freguesias de A-Dos-Cunhados e Maceira, com a área de 49,30m² a retirar do prédio rústico descrito na conservatória do registo predial de Torres Vedras sob o n.º 8301 da freguesia de A-dos-Cunhados (extinta), e descrito na matriz urbana sob o artigo 43, secção QQ, da freguesia de A-dos-Cunhados e Maceira, destinados à beneficiação da via, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², o que perfaz um valor total de € 185,00, valor este arredondado nos termos do CIMI, para € 190,00. -----
- 4 – Processo ED 410/2020 - Requerimento: ED 4886/2020 – Paulo Jorge Gomes Silva, parcela de terreno, situada na Estrada do Chafariz, em Coutada, Freguesia de São Pedro da Cadeira, para beneficiação da via pública, com a área de 112.00m², a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 1633, da freguesia de Silveira e inscrito na matriz sob o art.º 118 rústico “AA (parte)”, da freguesia de Silveira, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², perfazendo um total de € 560,00. -----
- 5 – Processo ED 367/2020 – Requerimento ED 4345/2020 – Kevin Costa Sales, parcela de terreno, situada na Peça Grande, em Ventosa, Freguesia de Ventosa, com a área de 237,11m², para requalificação da via pública, a retira do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 5017, da Freguesia de Ventosa, e inscrito na matriz rústica sob o art.º 53 da secção FF, da Freguesia de Ventosa, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², o que perfaz um valor total de € 1.185,55, valor este arredondado nos termos do CIMI, para € 1.190,00. -
- 6 – Processo ED 459/2020 – Requerimento ED 5472/2020 – Nuno Filipe Santos Valentim, parcela de terreno, situada na Rua Francisco Russo, em Varatojo, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, com a área de 166,40m², para requalificação da via pública, a retirar do prédio

descrito na conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 3520, da Freguesia de Torres Vedras (Santa Maria do Castelo e São Miguel), e inscrito na matriz 99281, da Freguesia de Santa Maria São Pedro e Matacães, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², o que perfaz um valor total de € 832,00, valor este arredondado nos termos do CIMI, para € 840,00. -----

-----7 – Processo ED 449/2020 – Requerimento ED 5296/2020 – Viagraço – Compra e Venda de Imóveis, Lda., parcela de terreno, situada no Casal Cantoneiro, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, com a área de 167,20m², para requalificação da via pública, a retirar do prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 5388, da Freguesia de Torres Vedras (São Pedro e Santiago) e inscrito na matriz sob o art.º 8020, da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², o que perfaz um valor total de € 836,00, valor este arredondado nos termos do CIMI, para € 840,00. -----

-----Ofício número 77 de 08/01/2021: -----

-----1 – Processo ED/294/2020 – Requerimento ED/3452/2020 – Riberalves Imobiliária, Lda., parcela de terreno, situada na Rua José Rosa, em Santa Cruz, com a área de 785,61m², destinada a infraestruturas viárias, a retirar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras com o n.º 4512, freguesia da Silveira e inscrito na matriz sob o artigo 5.º, da secção A, da Freguesia de Silveira, com a área total de 20493,00m², à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², perfazendo um total de € 3.928,05, arredondado nos termos do CIMI, para € 3.930,00. -

-----2 – Processo ED 506/2020 – Requerimento ED 6175/2020 – Vítor Manuel Martinho Firmino, parcela de terreno, situada na Rua Campo da Bola, em Sendieira, para requalificação da via pública, com a área de 247.00m², que serão retirados do prédio rústico, descrito na conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 2148, da freguesia de Freiria e inscrito na matriz sob o art.º 134 rústico “A (parte)”, da freguesia de Freiria, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², perfazendo um total de € 1.235,00, valor este arredondado para € 1.240,00, nos termos do CIMI. --

-----3 – Processo ED 525/2020 – Requerimento ED 6514/2020 – Aida Sofia dos Santos Vieira, parcela de terreno, situada em Vale de Janelas, para requalificação da via pública, com a área de 33.80m², que serão retirados do prédio rústico, descrito na conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 3428, da freguesia de A-dos-Cunhados e inscrito na matriz sob o art.º 58 rústico “LL (parte)”, da freguesia de A-dos-Cunhados e Maceira, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², perfazendo um total de € 169,00, valor este arredondado para € 170,00, nos termos do CIMI.-----

-----Ofício número 692 de 02/02/2021: -----

-----1 – Processo OP 201/2016 – Requerimento OP 2305/2020 – Liliana Andreia Teodoro Gomes, parcela de terreno, situada na Rua Terra da Horta, na localidade de Casal das Naculas, Freguesia de Silveira, com a área de 188,00m² a retirar do prédio, descrito na Conservatória do Registo Predial

de Torres Vedras, sob o n.º 6800, da Freguesia de Silveira, e inscrito na matriz sob o n.º 8551, da referida freguesia, para beneficiação da via pública, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², o que perfaz um valor total de € 940,00.-----

----- 2 – Processo ED 330/2020 – Requerimento ED 3962/2020 – Joana Filipa Miguel Paulo – parcela de terreno, situada em Cabeça Ruiva, na localidade de Palhagueiras, Freguesia de A-dos-Cunhados, com a área de 29,00m² a retirar do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 4100, da Freguesia de A-dos-Cunhados, e inscrito na matriz sob o n.º 22.º, secção 1A da referida freguesia, para requalificação da via pública, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², o que perfaz um valor total de € 145,00, nos termos do CIMI, para € 150,00.-----

----- 3 – Processo ED 488/2019 – Requerimento ED 9802/2019 – Carlos Manuel Dias Andrade – parcela de terreno, situada na Travessa do Rossio, em Vila Facaia, Freguesia de Ramalhal, com a área de 207,50m² a retirar da parte rústica do prédio misto, descrito na conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 3008, da Freguesia de Ramalhal, e inscrito na matriz sob o art.º 115 Rústico “D”, e 2765 Urbano, da freguesia de Ramalhal, para requalificação da via pública, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², perfazendo um total de € 1.037,50, arredondado para € 1.040,00, nos termos do CIMI.-----

-----4 – Processo CT 39/2021 – Requerimento CT 230/2021 – Armando Duarte – 2 parcelas de terreno, com a área total de 313,00m², situadas na Rua dos Gigantes, n.º 5, e na Rua Quinta da Torre, em Boavista, Freguesia de Silveira, a retirar da parte rústica do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 6063, e inscrito na matriz no artigo 7905 e artigo 116 da secção “C”, o, ambos da Freguesia de Silveira, parcelas essas, com as seguintes áreas: - Parcela 1 com a área de 247,00m², para benefício da Rua dos Gigantes e da Rua Quinta da Torre; - Parcela 2 com a área de 66,00m², para benefício da Rua dos Gigantes, tendo sido atribuído o valor unitário de € 5,00/m², o que perfaz um valor total de € 1.565,00, arredondado nos termos do CIMI, para € 1.570,00.-----

-----5 – Processo CT 996/2020 – Requerimento CT 7796/2020 – Associação Cultural e Beneficente de Santo António do Varatojo – parcela de terreno, situada em Casal da Pedreira, na localidade de Varatojo, Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, com a área de 882,00m² a retirar do prédio rústico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 124, da Freguesia de Santa Maria do Castelo e São Miguel (extinta), e inscrito na matriz rústica sob o art.º 5, da secção “G”, da referida freguesia, para beneficiação da via pública, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², o que perfaz um valor total de € 4.410,00.-----

-----6 – Processo ED 397/2020 – Requerimento ED 4704/2020 – Pedro Maria Paulo Santos – parcela de terreno, situada na localidade de Formigal, Freguesia de São Pedro da Cadeira, com a

área de 130,00m² a retirar do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 693, da Freguesia de São Pedro da Cadeira, e inscrito na matriz sob o art.º 2350.º, da referida freguesia, para beneficiação da via pública, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², o que perfaz um valor total de € 650,00. -----

-----7 – Processo ED 170/2020 - Requerimento ED /2326/2020 - Emergosol, Lda. - parcela de terreno, situada na localidade de Vale Farçola, em Paúl, Freguesia Santa Maria, São Pedro e Matacães, com a área de 1.373,90m², a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob os n.ºs 2310 e 2311, da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães e inscrito na matriz sob os artigos n.ºs 1.º 3.º da secção “C”, da referida freguesia, para requalificação da via pública, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², perfazendo um total de € 6.869,50, valor este arredondado para € 6.870,00, nos termos do CIMI. -----

-----8 – Processo ED 119/2020 - Requerimento ED 1681/2020 - Ana Margarida Santos Ferreira Caldeira – parcela de terreno, situada na Rua 1.º de Maio, em Casal Novo do Hilarião, Freguesia Santa Maria, São Pedro e Matacães, com a área de 65 m² para requalificação da via pública, a retirar do prédio urbano inscrito na matriz sob o art.º 9160, da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras com o n.º 7796, da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m², perfazendo um total de € 325,00, arredondado nos termos do CIMI, para € 330,00. -----

-----9 – Processo ED 363/2020 - Requerimento ED 4304/2020 - Pedro José Freire dos Santos Condesso – parcela de terreno, situada na Rua Casal do Aleixo, em Torres Vedras, Freguesia Santa Maria, São Pedro e Matacães, com a área de 70.75m², para beneficiação da via pública, a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 1643, da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães e inscrito na matriz sob o art.º n.º 33 rústico “HH”, da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², perfazendo um total de € 353,75, arredondado para € 360,00, nos termos do CIMI. -----

----- 10 – Processo ED 193/2020 - Requerimento ED 2603/2020 - Vijopal- Serralharia, Lda. – parcela de terreno, situada na Rua do Seixinho, no Casal da Brejoeira, Freguesia de Ponte do Rol, com a área de 84.00m², para requalificação da via pública, a retirar do prédio rústico, descrito na conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 91, da Freguesia de Ponte do Rol e inscrito na matriz sob o art.º n.º 49 rústico “D”, da Freguesia de Ponte do Rol, à qual foi atribuído o valor unitário de € 5,00/m², perfazendo um total de € 420,00. -----

----- 11 – Processo ED 480/2020 - Requerimento ED 5822/2020 – FMSDO Investimentos Imobiliários SA – duas parcelas de terreno, situadas na Rua Brigadeiro Neves Costa, n.º 10, em Torres Vedras, Freguesia Santa Maria, São Pedro e Matacães, com a área total de 30,80 m², para requalificação da via pública, a retirar dos prédios urbanos descritos na Conservatória do Registo Predial de Torres

Vedras com o n.º 6146 (do qual se retiram 17,47 m2) e 1868 (do qual se retiram 13,33 m2), da Freguesia de Torres Vedras (São Pedro, Santiago; Santa Maria do Castelo e São Miguel) e Matacães, à qual foi atribuído o valor de € 5,00/m2, perfazendo um total de € 154,00, valor este arredondado nos termos do CIMI, para € 150,00.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

17.2 - P. N.º 5/AM/2021 - TOMADA DE CONHECIMENTO DE APOIOS A FREGUESIAS (AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA AM DE 30/11/2018):-----

-----Na sequência da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal, presente informação sobre atribuição de apoios às freguesias:-----

-----Ofício número 6710 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 7/8/2020 - deliberação do Executivo de 21/12/2020: -----

-----União de Freguesias de Carvoeira e Carmões: € 13.500,00- Intervenções no Largo da Fonte - Curvel; - Freguesia de Ponte do Rol: € 12.500,00; Aquisição de ligeiro de mercadorias; e Freguesia de s. Pedro da Cadeira €40.000,00- Construção de muro e passeios no cemitério paroquial.-----

-----Ofício número 6344 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 7/8/2020 - deliberação do Executivo de 9/12/2020: -----

-----Freguesia de S. Pedro da Cadeira: €15.000,00- Aquisição de trator e retroescavadora (última tranche); - União de Freguesias de Dois Portos e Runa: 60.000,00€- Aquisição de terreno; e - União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira: €20.000,00- Aquisição de passadiço - Freguesias que se candidatem ao Galardão Eco-Freguesias ECOXXI 20/21: €500,00 - União de Freguesias de Sta. Maria, S. Pedro e Matacães; • €300,00 - União de Freguesias Carvoeira e Carmões; €450,00 - União de Freguesias de Campelos e Outeiro da Cabeça; • € 500,00 - União de Freguesias de A dos Cunhados e Maceira. - União de Freguesias de Dois Portos e Runa - €7.500,00, para a reparação da retroescavadora. - Junta de Freguesia do Turcifal -€4.875,00, para efetuar intervenções no Largo do Rossio e no Adro da Igreja, na localidade do Turcifal. - Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães - €17.350,00, 5.ª adenda ao contrato de delegação de competências em matéria de construção, requalificação e reabilitação de equipamentos e redes de circulação.-----

-----O *deputado municipal Sérgio Jacinto* questionou qual o destino do terreno a adquirir pela União de Freguesias de Dois Portos e Runa e se o apoio à União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira se referia ao passadiço existente ou a outro. -----

-----O *presidente da Câmara* esclareceu que o terreno situa-se junto à Igreja do Casal de S. Pedro para o arranjo urbanístico na envolvente da mesma e quanto à União de Freguesias de A-dos-Cunhados e Maceira o apoio é para o passadiço que está executado.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

17.3 - P. N.º 6 /AM/2021 - TOMADA DE CONHECIMENTO DOS CONTRATOS DE DELEGAÇÃO

DE COMPETÊNCIAS E DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO REVOGADOS E CELEBRADOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 9/11/2017:-----

-----Presente ofício número 694 de 2/2/2021 a remeter de conformidade com o deliberado pelo executivo, em sua reunião dessa data, as listagens dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e dos Acordos de Execução celebrados ao abrigo da autorização genérica em título.

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

8 - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS:-----

18.1 - P. N.º 14/CM/2021 - DIPLOMA SETORIAL NO DOMÍNIO DA SAÚDE – LEI N.º 23/2019 DE 30/01 - APRECIACÃO DA MINUTA DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA:-----

-----Presente ofício número 6341 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 10/12/2020, a dar conhecimento que na sua reunião de 9/12/2020, deliberou aprovar a minuta do Auto de transferência no domínio da Saúde a celebrar com o Ministério da Saúde e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e a efetivar até ao ano de 2021, o qual contempla as seguintes matérias, de acordo com o n.º 1, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30/01: a) Identificação dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros associados ao desempenho das competências transferidas para os municípios ao abrigo do referido diploma; b) Definição dos instrumentos financeiros utilizáveis; e c) Níveis de prestação dos serviços relativamente às competências transferidas, nomeadamente no que se refere à gestão e conservação das instalações e equipamentos.-----

-----Presente também ofício número 399, de 22/01/2021 a informar que a Câmara Municipal em sua reunião de 19/01/2021, deliberou aprovar a minuta do auto de transferência, enviada pela ARS-LVT em 12/1/2021, a qual agora remete para conhecimento, informando que o Fundo de Financiamento da Descentralização a transferir para o Município de Torres Vedras, com vista ao exercício das competências no domínio da saúde, apresenta o valor de €958.315,00.-----

-----O **presidente da Câmara** proferiu umas breves notas sobre o auto de transferência em causa, que vem formalizar a transferência de competências para o Município no domínio da saúde. -----

-----A **deputada Municipal Rita Sammer** comentou que a Câmara Municipal ao aprovar o auto de transferência de competências em causa ficou satisfeita com o valor a transferir com vista ao seu exercício, mas no auto só vê 11 assistentes operacionais a passar para o município, questionando quem paga aos restantes.-----

-----O **Presidente da Câmara** esclareceu que os 11 assistentes operacionais referidos constam do quadro de pessoal, mas os restantes são serviços prestados em modelo de *outsourcing*.-----

-----O **deputado municipal Sérgio Jacinto** assinalou que quando vieram ao plenário “por atacado”

uma série de transferências de competências, o TnL fez referência ao mesmo e que cada uma devia ser ponderada de *per si*.-----

-----Nesta sequência e considerando esta área a mais delicada e mais suscetível de por em risco a saúde de todos, chamou a atenção para o facto de a autarquia, com este auto de transferência, ficar responsável de centrais e redes de gases medicinais, questionando se o edil considera que o município está em condições de as assegurar. -----

-----O **presidente da Câmara** deu nota que estas centrais e redes de gases medicinais estão englobadas na transferência de competências ao nível da gestão dos serviços de apoio logístico dos equipamentos a transferir, neste caso existente apenas no centro de saúde da cidade.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

18.2 - P. N.º 15/CM/2021 - DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30/04 – PROJETO PILOTO NAS FREGUESIAS – TOMADA DE CONHECIMENTO:-----

-----Presente ofício número 6342 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 10/12/2020 a dar conhecimento que em sua reunião de 9/12/2020, com base nos fundamentos constantes da informação datada de 3/12/2020, que faz parte integrante deste processo, deliberou considerar que não estão reunidas atualmente as condições para avançar com a implementação do projeto piloto nas freguesias, com vista à transferência da totalidade das competências previstas no n.º 1, do art.º 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04, na sua atual redação. -----

-----O **presidente da Câmara** informou que tinham assumido o compromisso em causa, mas no decorrer das diligências necessárias à sua concretização, após consulta à DGAL e auscultação às juntas de freguesia do concelho, e ainda pela incerteza no que à data da contenção da pandemia diz respeito e acréscimo de trabalho derivado da mesma, entendeu que não estão reunidas as condições técnicas nas juntas de freguesia para avançar com a implementação do projeto. -----

-----O **presidente de junta de freguesia da Ponte do Rol, Pedro Vasa** fez notar que a sua posição sobre este assunto é sobejamente conhecida, e que embora concorde que se pretenda igualdade e equidade para todas as juntas de freguesia, no que se refere à transferência da totalidade das competências, tem que questionar o facto de existirem diferenças na gestão das competências nas diversas freguesias, com o qual a autarquia nunca se mostrou preocupada. -----

-----No seu entender se o legislador entendeu dar estas competências às freguesias, a decisão da autarquia demonstra que não há vontade para que as exerçam, e se o edil sempre disse que era um processo gradual, no qual poderiam ser feitos alguns ajustes, não percebe a razão de não poderem transferir paulatinamente algumas, dando assim um sinal. -----

-----Na sequência desta intervenção a **deputada municipal Rita Sammer** interveio no sentido de questionar o edil sobre o futuro, porque parece que se criou um impasse. A transferência de competências para as juntas previstas no n.º 1, do art.º 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/4, na

sua atual redação, foram aprovadas pela Assembleia Municipal na perspetiva de que a classificação de “competências estruturantes” seria algo transitório, ou seja, ultrapassado a breve trecho nomeadamente com a criação do projeto piloto e logo de seguida a assunção das competências pelo conjunto das freguesias, mas os argumentos deixaram-na confusa, parecendo um argumento geral contra uma regionalização. -----

-----O **presidente da Câmara** disse que foi feito um trabalho transversal a todo o território, e que o parecer da DGAL reforçou o entendimento do município e da maioria das juntas de freguesia, mas pensa que depois deste período que atravessam, estarão em condições de analisar de novo o processo. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

19 - P. N.º 16/CM/2021 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE (2016-2019): -----

-----Presente 6339 da Câmara Municipal de Torres Vedras de 10/12/2020, a remeter na sequência do deliberado pelo executivo em sua reunião de 9/12/2020, o relatório em título, elaborado pela equipa do Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, liderada pelo Professor Doutor José Carlos Ferreira, segundo as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) aplicáveis ao Município e visa reportar a sustentabilidade da autarquia com base em indicadores de desempenho económico, ambiental e social. A análise efetuada ao desempenho do Município permite identificar tanto os aspetos que demonstram uma evolução positiva, como aqueles onde existe margem para efetuar melhorias, sendo importante para: Aumentar a consciência sobre as questões abordadas no relatório; Elevar o potencial para melhorar a eficiência operacional das atividades camarárias; Identificar as áreas mais vulneráveis que deverão ser alvo de melhorias e validar o compromisso do Município face aos valores ambientais, sociais, económicos e de governança. -----

-----O **presidente da Câmara** fez uma breve apresentação do relatório, que reflete o percurso da autarquia na prossecução da aplicação da sustentabilidade em todas as suas vertentes e consiste num mecanismo de orientação nos pilares fundamentais da sustentabilidade, governança, ambiental e socioeconómica, que os ajudará à tomada de decisões e de encontrar políticas públicas para agir no território com o objetivo de o tornar cada vez mais sustentável.-----

-----O **presidente da Assembleia Municipal** fez a seguinte declaração:-----

-----“ Quem preside a um órgão ou entidade tem que pugnar pela dignificação e imagem do mesmo. É uma das suas principais obrigações. -----

-----Enquanto órgão, a Assembleia Municipal, tem precedência sobre o órgão Executivo do Município. -----

-----Estabelece o art.º 239.º n.º 1 da Constituição da República Portuguesa que a Câmara Municipal

é responsável perante a Assembleia Municipal e não o inverso.-----
----Sabemos que as mentalidades não se atualizam facilmente, nem ao longo de décadas e no 24 de abril, na administração local, não havia verdadeiras autarquias, muito menos órgãos deliberativos.-----
----Vem isto a propósito do presente relatório que a Câmara Municipal nos remeteu e que, por isso, entendemos apreciar. -----
----É um relatório da Câmara Municipal e dos seus serviços ou é um relatório do Município? -----
----Em qualquer caso, quem o elaborou menorizou a Assembleia Municipal no quadro dos dois órgãos do Município. -----
----Se os técnicos da Universidade Nova têm alguma desculpa quanto ao desconhecimento do Poder Local Democrático, o mesmo não se pode dizer dos técnicos municipais.-----
----Concretizando: -----
----1 - Está incorreto o posicionamento da Assembleia Municipal face à Câmara Municipal;-----
----2 - As referências à Assembleia Municipal são minimalistas, e -----
----3 - A única fotografia alusiva à Assembleia Municipal, referida a uma reunião do órgão, encontra-se desatualizada. -----
----Quando se referirem à Assembleia Municipal em documento oficial, pensem duas vezes.-----
----Quem me conhece sabe quanto me desagrada tomar estas posições, mas faço-o por imperativo que decorre das funções que exerço. -----
----24/2/2021. -----
----Presidente da Assembleia Municipal.”-----
----A *deputada municipal* **Marta Geraides** concordou com a maior parte das palavras do presidente da Assembleia e assinalou que após leitura do relatório que avalia o município a nível ambiental, social e económico, ficou com a ideia que ficaram apenas como um estudo de caracterização.-----
----Acrescentou que existe algum trabalho de investigação sobre o concelho e a tentativa de recolher de dados que possam exemplificar tudo o que vem plasmado no relatório, no entanto sem apresentar grandes conclusões, ou seja, é uma fotografia sem procurar as razões e sem aprofundar cada tema. Considera um estudo que fica um pouco aquém das expectativas para o conhecimento que os técnicos camarários têm do concelho.-----
----No entendimento do PSD este relatório como documento de investigação, tem uma boa estrutura, tenta chegar aos pontos essenciais do concelho e apresenta comparações numéricas de evolução, mas depois não se estende nas razões das variações dos mesmos e por vezes as explicações são hipotéticas. -----
----Aproveitando a discussão deste relatório de sustentabilidade o *presidente de junta da Ponte do Rol*, **Pedro Vaza**, manifestou a sua preocupação com os projetos a curto prazo previstos

nomeadamente para os resíduos sólidos, dando nota que as freguesias têm dificuldades em lidar com os plásticos das estufas, tendo em conta que o EcoCentro, para além de ter um horário que considera deficiente tem más condições, questionando se estão previstas melhorias e quando.-----

-----Referiu-se também à tonelagem de resíduos reciclada, que está contabilizada em 10%, percentagem que no seu entender fica muito aquém dos valores de referência para a população do concelho, e seria imperativo que a autarquia fizesse um estudo sobre esta questão, para abordar a deficiência de uma forma mais concisa numa área tem sido o “parente pobre” do Município.-----

-----Também sobre o relatório em apreço pronunciou-se o *deputado municipal Jacinto Leandro* salientando que apesar de mostrar algumas debilidades, dá a imagem de Torres Vedras na vertente da sustentabilidade e permite aumentar a consciência sobre questões abordadas, analisar e monitorizar o desempenho interno nas áreas em causa, elevar o potencial para melhorar a eficiência operacional das atividades camarárias, identificar as áreas mais vulneráveis que deverão ser alvo de melhorias e validar o compromisso no município face aos valores sociais e ambientais.-----

-----Concordou que a Assembleia Municipal deveria ter tido um papel mais relevante, mas relevou como importante que se faça com a periodicidade de 3 em 3 anos e sirva de fasquia para aferir o ponto de situação do território nesta vertente da sustentabilidade no sentido de o tornar cada vez mais agradável de estar e de viver.-----

-----Referindo-se à declaração do presidente da Assembleia o *deputado municipal Sérgio Jacinto* alertou para a necessidade de ter maior cuidado na elaboração deste tipo de relatório porque o Município é só um.-----

-----Quanto ao documento em epígrafe sinalizou que não é só a atuação das pessoas que importa, pois tem de haver à sua disposição um maior número de equipamentos de reciclagem, ecopontos mais próximos e educação, pois acha confrangedor que num ecoponto onde exista recolha indiferenciada, se acumulem resíduos ao lado dos contentores e alertou, como vem fazendo ultimamente no plenário, que a recolha de pilhas no concelho é muito deficiente, deixando este apelo no âmbito da sustentabilidade ambiental.-----

-----Quanto aos comentários feitos ao documento em apreço o *presidente da Câmara* disse que o maior objetivo do relatório é promover melhorias, e nesse sentido foram importantes os contributos do presidente da Assembleia e dos deputados municipais que serão tidos em conta em futuros relatórios.-----

-----No que se refere às questões colocadas, informou que estavam a trabalhar com a Valorsul para no primeiro semestre do corrente ano iniciar os trabalhos para construção de um novo EcoCentro e que muito recentemente fizeram uma candidatura ao POSEUR (Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) para implementação de recolha seletiva de biorresíduos em circuitos específicos, no sentido de reduzir o desvio dos orgânicos para aterro.----

-----Também deu nota que têm feito um trabalho de proximidade muito importante nos últimos dois anos nas freguesias do concelho, com a instalação de um número significativo de Ecopontos sendo também dentro deste âmbito que estão orientadas todas as políticas ambientais da autarquia em cooperação com a comunidade educativa, através da implementação de projetos educativos para passar a mensagem às gerações mais novas.-----

-----Por último frisou que o documento faz referência a essas políticas e foi desenvolvido para melhorar a prestação da autarquia tendo em vista a qualidade de vida dos torrienses.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório de Sustentabilidade de 2016-2019. -

20 - P. N.º 17/CM/2021 - PROPOSTA DE SUSPENSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM 2021. -----

-----Presente ofício número 697, da Câmara Municipal de Torres Vedras de 2/07/2021, a dar conhecimento que o regulamento em título, publicado em Diário da República a 20/11/2019, tendo entrado em vigor 30 dias após a data de publicação, teve como intenção imprimir uma nova dinâmica a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por parte da Câmara Municipal de Torres Vedras ao tecido associativo do concelho. Devido ao surgimento do surto/pandemia associado ao novo corona vírus — COVID 19, a Câmara Municipal, deliberou em 2020 suspender a sua aplicação mas em 2021, infelizmente, a situação pandémica mantém-se e com ela as dificuldades de grande parte dos destinatários do referido regulamento, nomeadamente no que concerne a apoios pontuais. Assim não havendo projeções relativamente ao comportamento deste surto/pandemia, no que à data da sua contenção diz respeito, a Câmara Municipal em sua reunião de 2/2/2021 deliberou propor a suspensão da implementação do regulamento municipal de atribuição de apoios em 2021, com efeitos a 1 de janeiro de 2021 com exceção dos apoios/concursos que estão em curso e os que a situação pandémica não impede de fazer cumprir os inerentes procedimentos.-----

-----O **presidente da Câmara** fez notar que devido ao surgimento da pandemia em 2020, situação que se mantém em 2021, o Executivo entendeu propor a suspensão parcial do regulamento em título.-----

-----A *deputada municipal Rita Sammer* disse que o grupo municipal do PSD compreende os argumentos quanto aos processos de candidaturas por parte das associações, mas por outro lado têm pena que não possa haver um regulamento que evite o que têm criticado enumeras vezes para os apoios pontuais, procedimento com o qual não concordam e irá acontecer mais uma vez durante 2021.-----

-----Não se registaram mais intervenções passando-se de imediato à votação: -----

-----A Assembleia Municipal, tendo presente a sua competência prevista na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12/09, na sua atual redação deliberou, por maioria de 34 votos a favor e 4 abstenções aprovar a suspensão da implementação do Regulamento Municipal de atribuição de

Apoios em 2021.-----
-----Anota-se que se abstiveram os deputados municipais, Pedro Castelo, João Pedro Gomes, João Rodrigues e Sérgio Jacinto.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-----
-----Tendo sido pedido pelo Presidente da Mesa, José Augusto Carvalho, a aprovação da minuta da ata da reunião, foi a mesma, aprovada por unanimidade, sem prejuízo de eventuais correções ou precisão a fazer no texto definitivo.-----

ENCERRAMENTO:-----
-----Pelas 24.15 horas, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de elaborada, vai ser subscrita pela Mesa da Assembleia.-----
